

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**
- 2 – DELIBERAÇÃO DA MESA**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – 118ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 3.2 – 48ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a homenagear a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora
 - 3.3 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO NA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR LEGISLATIVO (ÁREA VII – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA SOCIAL) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO Nº 5333092-81.2009.8.13.0024, QUE ANULOU PROVA DA TERCEIRA ETAPA

O diretor-geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 63, inciso II, da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985, e com a Decisão da Mesa da ALMG de 23 de setembro de 2013, torna público que, em cumprimento da decisão judicial constante no Processo nº 5333092-81.2009.8.13.0024, será realizada, no dia 16 de fevereiro de 2020, às 8 horas, a 3ª (terceira) etapa do concurso público destinado ao provimento de 3 (três) cargos de Analista Legislativo na especialidade de Consultor Legislativo (Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social) do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, nos termos deste edital.

1 – DA INFORMAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – O concurso público para provimento de cargo de analista legislativo na especialidade de consultor legislativo (área VII – desenvolvimento social e defesa social), regido pelo Edital nº 1/2007, será adicionalmente regido por este edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, e sua execução será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep.

2 – DO CARGO

2.1 – A qualificação exigida para o cargo/especialidade consta na Tabela III do subitem 2.1 do Edital nº 1/2007.

2.2 – A descrição da atribuição do cargo e da especialidade a que se refere este edital consta na Resolução nº 5.310, publicada no “Minas Gerais – Diário do Legislativo” de 22 de dezembro de 2007, disponível no endereço eletrônico www.almg.gov.br.

3 – DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

3.1 – Destina-se esta etapa do certame exclusivamente ao provimento de 3 (três) cargos de analista legislativo na especialidade de consultor legislativo (área VII – desenvolvimento social e defesa social).

3.2 – Concorrerão às 3 (três) vagas a que se refere o subitem 3.1 os candidatos aprovados na 2ª etapa do concurso, conforme publicação no “Minas Gerais – Diário do Legislativo” de 24 de junho de 2008, disponível no endereço eletrônico www.almg.gov.br, a seguir relacionados:

- ADELINA DE ARAUJO OLIVEIRA
- ADRIANA FERREIRA DA COSTA
- ANA CAROLINA LIGUORI DA SILVA
- ANDREA FATIMA SANTOS E CAMPOS
- ANE SANTOS DUARTE
- CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES
- CESAR AUGUSTO DIAS GRISSI
- DEBORA STEPHANIE RIBEIRO
- FABIANA CONSANI MOURA
- FLÁVIA TIEMI OSCHIRO CASSINI
- FLÁVIO DE ARAÚJO CANÇADO
- GABRIELA CAMPOS CORDEIRO CASTRO
- GISELE MEGALE SANTINI
- HELEN CRISTINA RAMOS ALKIMIM
- IRANI DE ALMEIDA
- JULIA ABREU MATA MACHADO
- KELLY PIRES GERVASIO
- KELLY VITAL SILVA FERREIRA
- KLEBER DE SOUZA QUEIROZ
- LARISSA ALEXANDRA DE SÁ TEIXEIRA
- LEANDRO SIMÕES ALVES
- LILIANA MACIEL SIMEONE
- LUCIANA SOARES VIEIRA
- MARCELA SILVA ANDRADE
- MARCIA DAHER COSTA PEREIRA
- MARIA ALVES GOMES
- MARILIA MENDES ALVES

- NATHALIA MARQUES LEIME
- ROBERT SOUZA TAVARES
- SCHEILLA CARDOSO PEREIRA DE ANDRADE
- SELVA DE SOUZA LIMA TELLES
- SILVANA MARA SOEIRO DE MATTOS
- SIMONE ALVES DO LINO
- TACIANA ABREU XAVIER
- THOMAZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
- VIRGINIA MARTINS ALZAMORA

3.3 – Considerando a situação consolidada e reconhecida pela decisão judicial constante no processo nº 5333092-81.2009.8.13.0024, ficam os candidatos aprovados, nomeados e empossados, conforme publicações do “Minas Gerais – Diário do Legislativo” de 3 de fevereiro de 2009, 1º de outubro de 2009 e 19 de junho de 2010, dispensados da convocação de que trata o subitem 4.1.

4 – DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

4.1 – Ficam os candidatos listados no subitem 3.2 convocados a validar a sua inscrição/cadastro no concurso público para o cargo de analista legislativo na especialidade de consultor legislativo (área VII – desenvolvimento social e defesa social), via internet, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, das 9 (nove) horas do dia 18 de dezembro de 2019 às 17 (dezesete) horas do dia 17 de janeiro de 2020.

4.2 – A validação da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, das instruções e condições do concurso tais como se acham estabelecidas no Edital nº 1/2007 e neste Edital nº 1/2019, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas aos certames, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.1 – O Edital nº 1/2007 e este Edital nº 1/2019 estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.almg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

4.3 – A validação da inscrição/cadastro será efetuada somente via internet.

4.4 – Para validar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, entrar em “Área do Candidato”, item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2019, das 9 (nove) horas do dia 18 de dezembro de 2019 às 17 (dezesete) horas do dia 17 de janeiro de 2020, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) preencher o Requerimento Eletrônico de Validação de Inscrição, destinado à 3ª etapa do concurso para o cargo de analista legislativo na especialidade de consultor legislativo – área VII – desenvolvimento social e defesa social;
- b) confirmar ou atualizar dados já constantes no requerimento;
- c) conferir as informações; e
- d) transmitir o requerimento via internet.

4.5 – A ALMG e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por Requerimentos Eletrônicos de Validação de Inscrição não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos ou por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

5 – DA COMPROVAÇÃO DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 – A Fundep divulgará, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Validação de Inscrição – CDVI.

5.2 – No CDVI estarão expressos o nome completo, o número do documento de identidade, a sigla do respectivo órgão expedidor e a data de nascimento do candidato, o número de inscrição, a data, o horário, o local de realização da prova (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis.

5.3 – O documento de identidade (com fotografia) indicado no CDVI será o mesmo que o candidato deverá apresentar na data de realização da prova.

5.4 – É obrigação do candidato conferir no CDVI seu nome, o número do documento de identidade, a sigla do respectivo órgão expedidor, bem como a sua data de nascimento.

5.4.1 – Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Validação de Inscrição, tais como nome do candidato, número do documento de identidade e respectiva sigla do órgão expedidor e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema, no site www.gestaodeconcursos.com.br, até o dia 2 de março de 2020.

5.4.2 – Após o dia 2 de março de 2020, as informações prestadas pelo candidato serão definitivas para o concurso público a que se refere este edital e não poderão ser alteradas ou retificadas.

5.4.3 – A Fundep e a ALMG não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes da não observância do disposto nos subitens 5.4 e subsequentes.

6 – DA PROVA

6.1 – A 3ª (terceira) etapa do concurso constará de prova discursiva (eliminatória e classificatória) de conteúdos específicos, totalizando 120 pontos.

6.1.1 – As notas serão apuradas até a fração de décimo.

6.2 – A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá duas partes:

a) a primeira parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na elaboração de uma minuta de proposição (projeto de lei ordinária ou complementar, projeto de resolução, proposta de emenda à Constituição, parecer, requerimento ou emenda);

b) a segunda parte, valendo 60 (sessenta) pontos, consistirá na análise de situação ou problema, compreendendo a avaliação técnica de textos, dados ou informações.

6.2.1 – Não será corrigida a questão discursiva que:

a) for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade;

b) apresentar letra ilegível.

6.2.2 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva serão subtraídos pontos por inobservância da norma-padrão da língua portuguesa, de acordo com os seguintes critérios:

TABELA DE DESCONTOS INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO	
ITEM	Desconto (por erro)
Ortografia (inclusive acentuação gráfica)	0,5 ponto
Sintaxe (regência, concordância, colocação pronominal)	1,0 ponto
Pontuação	0,5 ponto
Estruturação do período – coerência e coesão	1,0 ponto
Propriedade de vocabulário	0,5 ponto

6.2.3 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

6.2.4 – Será observado o limite máximo de 20 (vinte) pontos de descontos por inobservância da norma-padrão da língua portuguesa.

6.3 – A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

6.4 – Como garantia de sigilo do julgamento, será adotado, em todas as provas, critério que impeça a identificação do candidato.

6.4.1 – Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilite a identificação do candidato.

6.4.2 – A folha para rascunho, eventualmente entregue ao candidato, será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

6.5 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos.

6.6 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a prova discursiva são os seguintes:

Desenvolvimento social e políticas socioassistenciais. Políticas sociais no Brasil. Sistema brasileiro de proteção social. Política nacional e estadual de assistência social. Sistema Único de Assistência Social. Programas públicos de enfrentamento à pobreza. A inclusão social, econômica e política de grupos sociais específicos. Dimensão social do desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento e desigualdades sociais e regionais no Brasil e em Minas Gerais. Medidas de desenvolvimento humano.

Direitos Humanos. Conceitos, princípios e história. Declaração universal dos direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. Educação para a cidadania e para os direitos humanos. Proteção e promoção dos direitos de grupos minoritários (homossexuais; mulheres; etnias; crianças e adolescentes; idosos; pessoas com deficiência). Planos nacional e estadual de Direitos Humanos. Plano nacional de Educação em Direitos Humanos.

Segurança Pública. Violência e criminalidade. Adolescência e criminalidade. Segurança pública: segurança do cidadão e da sociedade nas Constituições Federal e Estadual. Política nacional e estadual de segurança pública. Sistema Único de Segurança Pública. A organização policial no Brasil e em Minas Gerais. A lógica da punição na sociedade contemporânea. O sistema de medidas socioeducativas. A questão penitenciária: dilemas e estratégias da recuperação de presos. O sistema penitenciário em Minas Gerais. O papel do sistema judiciário e do Ministério Público.

Trabalho e Previdência Social. Evolução e organização institucional da Previdência Social. Sindicalismo. Organização sindical. Fiscalização do trabalho. Evolução do mercado de trabalho brasileiro a partir da década de 1990. Políticas de inclusão

produtiva e de qualificação e intermediação de mão de obra. Cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica. Organizações de economia solidária. As características do mercado de trabalho em Minas Gerais.

Bibliografia sugerida (vide subitens 6.6.1 e 6.6.2 deste edital):

*BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

*BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. 2004. (págs. 1 a 67). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>.

*BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília. 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf>.

*BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão 2014. Brasília:2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>.

*BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH-3. Brasília. 2010. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/08/lj51_2.pdf>.

*BRASIL. Ministério da Segurança Pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública. Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social / Sistema Único de Segurança Pública – SUSP. Brasília. 2018. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/plano-e-politica-nacional-de-seguranca-publica-e-defesa-social.pdf>>.

*BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos / Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília. 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>.

*COMPARATO, Fábio Konder. Sentido e evolução dos Direitos Humanos. In: A afirmação dos direitos humanos. Saraiva.

*FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. Observatório das Desigualdades. Boletim no 4. Que vidas importam? Violência, repressão e encarceramento em uma sociedade desigual. Belo Horizonte. Maio, 2019. Disponível em: <<http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/OD4.pdf>>.

*FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. Observatório das Desigualdades. Boletim no 3. O trabalho desigual: gênero e raça no mercado de trabalho. Belo Horizonte. Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/OD3.pdf>>.

*INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise – BPS, Capítulo 2 – Assistência Social, no 26. Brasília. 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/191004_boletim_bps_26_assistencia_social.pdf>.

*INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. A institucionalização das políticas públicas para as mulheres no Brasil (versão preliminar). Nota Técnica no 13. Brasília. Março, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150302_nt_diest_13.pdf>.

*INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise – BPS, Capítulo 6 – Trabalho e Renda, no 26. Brasília. 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/191021_boletim_bps_26_trabalho_e_renda.pdf>.

*INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA – / FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da Violência 2019. Brasília. 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf>.

*MINAS GERAIS. Constituição Estadual (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>>.

*MINAS GERAIS. Regimento Interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>>.

*MINAS GERAIS. Manual de Redação Parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/publicacoes_assembleia/cartilhas_manuais/arquivos/pdfs/manual_parlamentar/manual_de_redacao_parlamentar3.pdf>.

*MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social. Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Belo Horizonte. 2015. Disponível em: <http://social.mg.gov.br/images/documentos/regionalizacao/plano_estadual.pdf>.

*SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Ed. FGV. 2007.

6.6.1 – A bibliografia sugerida para os conteúdos programáticos da prova constitui apenas referência para os estudos do candidato.

6.6.2 – O candidato deverá recorrer preferencialmente à edição mais recente da obra listada.

7 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 – A prova da terceira etapa do concurso será realizada no dia 16 de fevereiro de 2020, na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, Av. Pres. Antonio Carlos, 6627 – Un. Adm. II – Campus UFMG – Pampulha, em Belo Horizonte/MG.

7.2 – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do CDVI, do documento de identificação (com foto), de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta), lápis e borracha.

7.2.1 – O candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 7.2. Caso assim não proceda, os objetos pessoais serão deixados em local indicado pela Fundep durante todo o período de permanência no local da prova, não se responsabilizando – nem a Fundep nem a ALMG – por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram.

7.2.2 – Durante o período de realização da prova, não será permitida a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

7.3 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar – seja qual for o motivo – à prova ou apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) retirar-se, sem autorização – seja qual for o motivo – do local de realização da prova;
- c) tratar com falta de urbanidade aplicadores de sala, examinadores, auxiliares, fiscais, outras autoridades presentes ou os demais candidatos;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, durante a realização da prova;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

f) portar arma no local de realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;

g) portar – mesmo que desligados – ou fizer uso de quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou de instrumentos de comunicação interna ou externa não autorizados por este edital, tais como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palm-top, agenda eletrônica, receptor, gravador, máquina fotográfica, telefone celular, bipe, pager ou outros similares, durante o período de realização da prova;

h) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações não autorizados por este edital;

i) deixar de atender às normas e às orientações expedidas pela Fundep.

7.4 – Caso ocorra uma das situações previstas no subitem 7.3, será lavrada a ocorrência pela Fundep na Ata de Ocorrências do Concurso, para as providências pertinentes.

7.5 – A critério das autoridades presentes, o candidato poderá ser revistado, submetido a detector de metais ou a identificação por meio de impressão digital coletada no local.

7.6 – Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do local de realização da prova após decorrida 1 (uma) hora do seu início.

7.7 – Terminada a prova ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará, obrigatoriamente, o Caderno de Respostas.

7.7.1 – Não haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Fundep julgar necessário.

7.8 – Não haverá segunda chamada por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

8 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 – O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las até o término do período de validação da inscrição, seguindo os seguintes procedimentos:

a) imprimir, preencher, datar e assinar o Requerimento de Tratamento Diferenciado, disponível para impressão no site www.gestaodeconcursos.com.br;

b) encaminhar o Requerimento de Tratamento Diferenciado, acompanhado de fundamentação e relatório médico especificando o tipo e o grau da deficiência, bem como a condição especial necessária, via correios, por sedex, à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30120-972, Belo Horizonte/MG, ou entregá-lo, em envelope formato ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, Portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, até o dia 17 de janeiro de 2020, impreterivelmente.

8.1.1 – O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade do pedido pela Fundep, de cuja decisão não caberá recurso.

8.1.2 – A comprovação da tempestividade da solicitação de condições especiais para realização das provas será feita pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega do Requerimento de Tratamento Diferenciado.

8.1.3 – O candidato que não fizer a solicitação de condições especiais para realização das provas nos termos deste edital terá as provas aplicadas nas mesmas condições dos demais candidatos, não cabendo questionamentos.

8.2 – A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar requerimento datado e assinado, via correios, por sedex, à Gerência de Concursos da Fundep, Caixa Postal 6985, CEP 30120-972, Belo Horizonte/MG, ou entregá-lo, em envelope formato ofício, fechado e identificado, na sede da Fundep, na Avenida Presidente

Antônio Carlos, nº 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9 horas às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias antes da data de realização das provas.

8.2.1 – A tempestividade do requerimento da candidata lactante será comprovada pela data de postagem ou pela data de protocolo de entrega.

8.2.2 – A candidata lactante poderá levar somente 1 (um) acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

8.2.3 – Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada de fiscal da Fundep, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep no prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 9 horas do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra o resultado da prova discursiva;
- b) contra a classificação no concurso.

9.1.1 – Para interposição do recurso mencionado na alínea “a” do subitem 9.1 deste edital, o candidato terá vista, no período recursal, ao julgamento de sua prova e aos seus formulários de avaliação, por meio de arquivo digitalizado, disponibilizado exclusivamente para essa finalidade no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, devendo entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2019.

9.2 – Os recursos mencionados no subitem 9.1 deverão ser encaminhados exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 9.1.1, que estará disponível das 9 horas do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

9.3 – O recurso deve seguir as determinações constantes no site www.gestaodeconcursos.com.br e:

- a) não conter identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “a” do subitem 9.1;
- b) ser elaborado com argumentação lógica e consistente, citando a bibliografia pesquisada para fundamentar os questionamentos;
- c) indicar corretamente o número da questão a que se refere o recurso;
- d) apresentar fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

9.3.1 – Após a apresentação do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

9.4 – Não serão aceitos recursos coletivos.

9.5 – Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico/link definidos no subitem 9.2;
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo estabelecido no subitem 9.1.
- e) apresentarem no corpo da fundamentação assunto relacionado a outras questões que não a selecionada para recurso.

9.6 – Não serão deferidos os recursos a que se refere o subitem 9.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste edital.

9.7 – Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 9.1 deste edital.

9.8 – A decisão sobre os recursos será publicada no “Minas Gerais – Diário Legislativo”, no endereço eletrônico www.almg.gov.br, e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

9.9 – Após a divulgação de que trata o subitem 9.8 deste edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível, para consulta individualizada do candidato, no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento dos trabalhos da Fundep relativos ao concurso de que trata este edital.

9.10 – A decisão de que trata o subitem 9.8 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

9.11 – Não haverá reapreciação de recursos.

9.12 – Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

9.13 – A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.14 – Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

9.15 – A ALMG e a Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos seja por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

10 – DO RESULTADO DO CONCURSO

10.1 – A lista dos candidatos aprovados será publicada no “Minas Gerais – Diário do Legislativo”, no endereço eletrônico www.almg.gov.br, e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

10.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das etapas do concurso.

10.2.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva (3ª etapa);
- b) obtiver maior nota na prova da 2ª etapa;
- c) tiver maior idade.

10.2.1.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

10.3 – Ficam validados os resultados da 1ª e da 2ª etapas, obtidos pelos candidatos a que se refere o item 3.2, conforme publicações no “Minas Gerais – Diário do Legislativo” de 7 de maio de 2008 e de 24 de junho de 2008.

11 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

11.1 – Para ser empossado, o candidato aprovado no concurso deverá atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ter obtido classificação no concurso, na forma estabelecida neste edital;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica realizada pelo serviço médico da ALMG;
- h) apresentar documentos comprobatórios da qualificação exigida para o cargo;
- i) apresentar a documentação exigida pelas normas da ALMG relativas à posse;
- j) ser moralmente idôneo e ter boa conduta.

11.2 – Conforme estabelecido nas normas internas da ALMG, a posse importará:

- a) a renúncia, por parte do candidato nomeado, aos direitos autorais sobre trabalho técnico de sua lavra executado no exercício das atividades do cargo;
- b) a disponibilidade do candidato nomeado para realizar deslocamento ou viagens a serviço da instituição;
- c) a disponibilidade do candidato nomeado para cumprimento de jornada de trabalho fora do horário-núcleo de funcionamento da ALMG.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Todas as instruções, comunicações e convocações relativas ao concurso regido por este edital serão publicadas no “Minas Gerais – Diário do Legislativo”, no endereço eletrônico www.almg.gov.br e divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

12.2 – O acompanhamento das publicações do edital, de seus aditamentos, das instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como dos resultados relacionados ao concurso, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.2.1 – O candidato deverá manter atualizados seu endereço e telefone na Fundep, enquanto estiver participando do concurso, e na ALMG, se aprovado. São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço e telefone.

12.3 – Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

12.4 – Os horários definidos neste edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim com nas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.5 – A apresentação de documentos à Fundep, nas hipóteses previstas neste edital, deverá ser feita por meio de envelope formato ofício, fechado e identificado com a expressão “Concurso Público ALMG”, contendo o nome e o número de inscrição do candidato.

12.5.1 – No caso de entrega de documentos na sede da Fundep, será fornecido protocolo de recebimento do envelope contendo a expressão “Concurso Público ALMG”, o nome, o número da inscrição do candidato e a data da entrega.

12.5.2 – Os documentos entregues à Fundep não serão devolvidos ao candidato.

12.6 – As despesas relativas à participação no concurso – inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências – bem como aquelas relativas à apresentação para posse correrão às expensas do próprio candidato.

12.7 – A ALMG e a Fundep não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas referentes ao concurso nem por informação que esteja em desacordo com este edital.

12.8 – O concurso de que trata este edital terá validade até o provimento dos 3 (três) cargos vagos de Analista Legislativo na especialidade de consultor legislativo (área VII, desenvolvimento social e defesa social).

12.9 – Os casos omissos serão definitivamente resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do concurso, instituída pela Portaria da Primeira-Secretaria e da Diretoria-Geral nº 3, de 15 de junho de 2007, alterada pela Portaria da Primeira-Secretaria e da Diretoria-Geral nº 4, de 16 de julho de 2007.

Diretoria-Geral, 13 de dezembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.725/2019

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação para o Funfip e remanejamento de créditos do orçamento da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso V do caput do art. 62 da Constituição do Estado e no art. 10º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares por excesso de arrecadação da receita de contribuição do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip –, no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e remanejadas as dotações do orçamento da Assembleia Legislativa no valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na forma prevista nos Anexo I e II.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 11 de dezembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antônio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.725, de 11 de dezembro de 2019)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADAS

Dotações Suplementadas por Excesso de Arrecadação	VALOR (R\$)
1.01.1-09.272.702-7.006.0001-3.1.90-0-43-5	850.000,00
TOTAL:	850.000,00

Dotações Suplementadas por Remanejamento	VALOR (R\$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-10-9	2.600.000,00
TOTAL:	2.600.000,00

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 2.725, de 11 de dezembro de 2019)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANULADAS

Dotações Anuladas para Remanejamento	VALOR (R\$)
1.01.1-01.122.701-2.009.0001-3.3.90-0-10-7	2.600.000,00
TOTAL:	2.600.000,00



ATAS

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2019**Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados Léo Portela e Sargento Rodrigues; aprovação – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.343 e 1.364/2019; Requerimentos nºs 4.366 a 4.368 e 4.370 a 4.396/2019; Requerimento Ordinário nº 735/2019 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 4.397/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, do Trabalho e de Cultura – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Virgílio Guimarães, Professor Cleiton e Doutor Jean Freire – Registro de Presença – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.630/2019; aprovação – Requerimento nº 2.679/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 2.720, 2.833 e 2.888/2019; aprovação – Requerimento nº 2.914/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 2.961 e 3.041/2019; aprovação – Requerimento nº 3.130/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 4.163 e 4.312/2019; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Professor Cleiton, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela – Obrigado, Sr. Presidente. Neste momento, eu vim aqui para fazer repercutir um assunto que está mobilizando a torcida do Cruzeiro em Minas Gerais. Hoje, pela manhã, o presidente do Cruzeiro disse que a revolta da torcida nas redes sociais acontece porque a torcida é paga, é financiada – são robôs da internet que criticam –, e que ele tem apoio dos quase nove milhões de torcedores cruzeirenses para continuar no cargo. Ora, presidente, eu tenho que chegar à conclusão de que o Sr. Wagner Pires está senil, ele é psicopata, é contumaz nas loucuras que pratica, nos atos criminosos que pratica à frente do Cruzeiro – a diretoria que destruiu uma instituição, a diretoria que trouxe vergonha a uma instituição de quase cem anos, que é patrimônio dos mineiros. E esse senhor passa a correr risco de morte se continuar no cargo, porque nós temos recebido pela internet várias mensagens no sentido de ameaçá-lo. Se não descer, se não apelar, se não largar o cargo, será certamente intimidado nas ruas. Esse homem não pode continuar à frente de uma instituição que é patrimônio dos mineiros. Wagner Pires está fora de si. Wagner Pires precisa ser interdito. Eu sugiro que a família dele tome alguma atitude para interditar esse homem que jogou o nome do Cruzeiro na lama, que está continuando a praticar os seus atos criminosos à frente daquela diretoria. E eu conclamo os mineiros, conclamo os cruzeirenses a se mobilizarem para exigirem que esse criminoso deixe a presidência do Cruzeiro. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria, da mesma forma, endossar aqui as palavras do ilustre colega deputado Léo Portela. É uma vergonha infelizmente ainda dizer que o Sr. Wagner Pires é presidente do Cruzeiro Esporte Clube. Como torcedor, como alguém que ama o time e que inclusive fizemos aqui uma belíssima homenagem ao goleiro Fábio, aqui neste Plenário, com o título de Cidadão Honorário, todos nós, cruzeirenses, estamos envergonhados com a presença desse Sr. Wagner Pires à frente da presidência do time. O que ele deve fazer é deixar a presidência imediatamente, é entregar o cargo imediatamente, porque o que foi feito durante a sua gestão é inconcebível, é inconcebível. A torcida do Cruzeiro, os 8 milhões de torcedores, a grande nação azul não merece esse senhor à frente. Não só ele, como outros que lá também colaboraram para que o Cruzeiro chegasse nesse estado a que chegou. Portanto eu quero aqui endossar as palavras do colega e dizer que o Sr. Wagner Pires está passando da hora. Entregue o cargo, deixe pessoas mais competentes. O Cruzeiro precisa hoje de pessoas sérias, honradas, transparentes, honestas, e que, acima de tudo, amem o time e defendam a sua grande torcida. É isso que tem que fazer. Wagner Pires, fora, fora do Cruzeiro.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Doutor Jean Freire, 1º-secretário ad hoc, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 872631/2018 – Operação 1056297-13, firmado com a Emater-MG, no âmbito do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Paulo Roberto Chiste da Silva, fisioterapeuta, solicitando o apoio da Comissão de Esporte à iniciativa do senador Veneziano Vital do Rêgo de apresentar o Projeto de Lei Federal nº 1.153/2019 e solicitando ao deputado Zé Guilherme a apresentação

de requerimento para que seja enviada ao referido senador e ao deputado federal Antônio Brito sugestão de emenda ao referido projeto. (– À Comissão de Esporte.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.343/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas responsáveis por gerirem estacionamentos rotativos nos municípios do Estado de Minas Gerais a contratarem apólices de seguro contra furto, roubo e danificação de veículos automotores, para ressarcimento dos usuários do sistema do rotativo de estacionamento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica obrigada a contratação de apólice de seguro pelas empresas responsáveis por gerirem estacionamentos rotativos nos municípios do Estado de Minas Gerais para ressarcirem furto, roubo ou danificação de veículos automotores de usuários do sistema rotativo de estacionamento.

§ 1º – Os benefícios a que se refere o artigo 1º observarão o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º – Os benefícios serão concedidos mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência e a comprovação feita através de relatório pelo agente fiscalizador responsável por aquele setor.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá promover concorrência pública a fim de contratar uma companhia seguradora ou consórcio delas a gestão deste serviço.

Art. 3º – Para efeito de concessão dos benefícios de que trata a lei, o interessado deverá protocolar processo junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do seu Município, que deverá encaminhar o mesmo a companhia seguradora todos os documentos comprobatórios do sinistro no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º – Consideram-se, para efeitos desta Lei, para compor o valor do ressarcimento do bem assegurado: (Marca. Ano e Modelo) devendo ser pago ao usuário de acordo com o preço médio com base na tabela FIPE, até o limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 1º.

Parágrafo único – Não serão considerados a título de indenização, eventuais acessórios instalados no veículo sejam eles de fábrica ou não.

Art. 5º – Não serão beneficiados por esta lei os veículos que já estejam segurados.

Art. 6º – Os recursos para a gestão desta lei deverão ser oriundos da própria empresa administradora do serviço de estacionamento rotativo.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: No caso de estacionamentos comuns, a questão é muito bem respondida pela súmula 130 do STJ, que resolve as controvérsias acerca da existência ou não da responsabilidade do estabelecimento, pelos veículos que permanecem em seus estacionamentos: “A empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorridos em seu estacionamento”.

Essa Responsabilidade Civil da Administração Pública é objetiva, ou seja, obrigação de reparar os danos ou prejuízos de natureza patrimonial ou extrapatrimonial que uma pessoa cause a outrem, independentemente de culpa.

Assim, fica entendido que, uma vez em que o cidadão fez uso do estacionamento público, arcando com sua obrigação de pagar pelo parquímetro, este se encontra coberto pelo amparo estatal, sendo que caso ocorra qualquer dano ou perda do veículo, será demonstrada a má qualidade na prestação de serviço de caráter administrativo, situação a qual irá gerar ao Município o dever de indenizar.

Por fim, devemos mostrar que as empresas privadas que exploram o serviço de estacionamento rotativo concedidos pela Administração pública equiparam-se aos estacionamentos particulares, pois Prestam serviços do mesmo gênero, recebendo a contraprestação do contratante, e assim, são também responsáveis por qualquer eventual indenização.

Se o Agente Público opta por instalar o estacionamento rotativo em suas vias, ele deve estar ciente de que a partir do momento em que se inicia a cobrança pelo uso do serviço, será gerado o dever de guarda pelo uso do serviço bem do usuário, com responsabilidade pelos danos ali ocorridos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.364/2019

Institui o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Primeira Infância, a ser conferido anualmente às empresas públicas ou privadas localizadas no estado de Minas Gerais.

§ 1º – O Selo tem como objetivo incentivar as empresas a cumprirem a responsabilidade social de assegurar à criança o direito à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2º – O Selo terá a validade de um ano, podendo ser revogado a qualquer tempo dentro desse período, caso os requisitos de sua concessão deixem de ser atendidos.

Art. 2º – Poderão receber o Selo as empresas que, no ano-base da concessão do certificado, observarem pelo menos três dos seguintes requisitos:

I – possuir berçário para bebês e crianças de até 18 meses de idade no espaço da empresa;

II – possuir creche no espaço da empresa para atendimento dos filhos de 0 a 3 anos de idade de funcionários ou convênio com creche, desde que apresentado comprovação para a assistência;

III – possuir brinquedoteca ou biblioteca destinada a crianças de 0 a 6 anos de idade;

IV – possuir espaço destinado à amamentação;

V – possuir programas para gestantes para debates de assuntos relacionados à gravidez, como pré-natal, amamentação, banhos e outros cuidados com os bebês;

VI – flexibilizar horários para funcionários que possuam filhos de 0 a 6 anos a fim de atender as necessidades da criança; e

VII – fomentar campanhas de adoção de crianças e adolescentes.

Art. 3º – As empresas de Minas Gerais ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do "Selo Empresa Amiga da Primeira Infância" em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 4º – O uso do selo deve vir acompanhado do ano de sua outorga com os dizeres de que "O Estado de Minas Gerais reconhece esta empresa como amiga da primeira infância".

Art. 5º – Cabe ao Poder Executivo, na forma de regulamento, definir a forma de concessão do Selo Empresa Amiga da Primeira Infância.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2019.

Deputada Laura Serrano (Novo)

Justificação: A presente proposição legislativa tem por finalidade fomentar as empresas do Estado de Minas Gerais a cumprirem a responsabilidade social de assegurar às crianças o direito à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme determina o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Para tanto, fica instituído o selo denominado de “Empresa Amiga da Primeira Infância”.

A primeira infância é o período que compreende as idades de 0 a 6 anos e é caracterizado por intenso desenvolvimento do cérebro em termos estruturais e de maiores possibilidades para a formação das competências humanas, segundo estudos científicos. Estímulos recebidos nessa fase são cruciais para seu desempenho na fase adulta. Assim, investimentos na primeira infância têm alta prioridade para as intervenções de políticas, serviços e programas de combate à pobreza e de desenvolvimento social.

Para que os referidos investimentos consigam reverter os efeitos da pobreza, devem se iniciar com intensidade desde o processo de gestação; ter continuidade no tempo; se adaptar às crianças, famílias e comunidades; e serem avaliados sistematicamente. James Heckman, prêmio Nobel em Economia (2000), comprovou que políticas públicas focadas nesse período do desenvolvimento humano têm potencial de promover verdadeira revolução social, quebrando ciclos de pobreza. Segundo trabalho apresentado pelo pesquisador em 2017, estudos de impacto indicam que os benefícios das políticas públicas para a Primeira Infância podem ser até 17 vezes maiores do que seus custos.

Sendo assim, a criança necessita do apoio de múltiplas áreas: estimulação e experiências para facilitar numerosas conexões neuronais que aumentem a capacidade e funções do cérebro; interação com os pais e cuidadores para enriquecer sua capacidade de aprendizagem; proteção, cuidado, boa saúde, alimentação para seu bem-estar; e acesso a programas de educação de qualidade para o desenvolvimento de competências sociais, linguísticas e de preparação para a educação formal. Portanto, a necessidade de implementação de políticas referentes à primeira infância induz à conveniência e à oportunidade da presente proposição.

Vale citar que grandes empresas têm adotado ditas medidas a fim de reter talentos e aumentar a produtividade. Como exemplo, desde 1991, a Embraco, fabricante de compressores para refrigeração, mantém um berçário dentro da fábrica em Joinville, SC. A funcionária pode começar a trabalhar 30 minutos mais tarde para amamentar o filho, atividade que realiza de novo no meio do dia e no final do expediente, quando é liberada 20 minutos mais cedo. Segundo líder de RH da Embraco, a ideia foi criada para evitar pedidos de demissão na volta da licença maternidade. Como as creches funcionavam apenas durante meio período, muitas mulheres

preferiam a carreira para poder cuidar do filho. Apesar de trabalharem menos tempo, a produtividade das mulheres que usam o benefício é bem maior.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, a estimativa de impacto deste projeto de lei ainda não é calculável uma vez que será regulamentado pelo Poder Executivo. De toda forma, o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu parágrafo terceiro, retira a obrigatoriedade de apresentação do estudo de impacto no caso de despesa considerada irrelevante, definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias como aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, 1993. Este dispositivo, por fim, conclui em seu inciso II que para serviços e compras este valor seria de até R\$8.000,00. Assim, consideramos que essa proposta não apresenta custos que superem o definido como despesa irrelevante.

No sentido do exposto, solicitamos apoio dos colegas deputados para aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.366/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para averiguar, com a interposição das medidas administrativas e judiciais pertinentes, as denúncias apresentadas por Daniela Aparecida de Paula em desfavor de agentes e gestores da Penitenciária Nelson Hungria referentes a constrangimento e cerceamento de realização de visita naquela unidade e trazidas à comissão pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh.

Nº 4.367/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Coordenadoria de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela realização de auditoria de ações de violência doméstica.

Nº 4.368/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao defensor público-geral do Estado pedido de informações sobre a possibilidade e expectativa de provimento de vaga de defensor público do Núcleo Especializado de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher – Nudem –, no Município de Betim, com o objetivo de proporcionar um atendimento completo e humanizado às mulheres em situação de violência. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.370/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Santos Dumont pedido de informações sobre os motivos do fechamento do Conselho Municipal do Idoso nesse município. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.371/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – pedido de providências para a manutenção das atividades operacionais da agência dos Correios do Município de Mário Campos, tendo em vista que tais atividades foram transferidas para o Município de Sarzedo, comprometendo o atendimento aos cidadãos mario-campenses.

Nº 4.372/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais – Fetrafi-MG – pelo Dia dos Bancários, celebrado em 28 de agosto.

Nº 4.373/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag – pela realização da 6ª Marcha das Margaridas.

Nº 4.374/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que o número de candidatos a serem convocados para a segunda fase do concurso para ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS – 2020 seja majorado, a fim de que seja convocado pelo menos o correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas no certame, que prevê 30 vagas para sargentos combatentes e 2 vagas para especialistas.

Nº 4.375/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Centro de Recrutamento e Seleção – CRS – da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para alterar a data prevista para a realização da primeira fase do concurso CFO 2020, regido pelo Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 6 de dezembro de 2019, tendo em vista que no mesmo dia, 5/4/2020, ocorrerá a segunda fase do XXXI Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, e muitos são os candidatos que pretendem participar dos dois certames.

Nº 4.376/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten.-Cel. PM Wemerson Lima Pimenta, comandante do 60º Batalhão da Polícia Militar, pelo quinto aniversário dessa corporação.

Nº 4.377/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o delegado Vinícius Ramalho e com os investigadores Fernando Honório, Thiago Botan, Renata Guimarães, Julio Cesar e Gustavo Barros pela operação realizada por meio da repartição de tóxicos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá, que, ao cumprir mandados de busca e apreensão na cidade, realizou a prisão em flagrante de delito de três indivíduos e a apreensão de porções de maconha e crack, dinheiro em espécie, comprovantes de depósito bancário, um veículo e aparelhos de telefone.

Nº 4.378/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil e ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre a regularidade do pagamento de diárias de deslocamento aos integrantes de bancas examinadoras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.379/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a execução orçamentária, no exercício de 2019, dos Programas 029 – Minas mais Resiliente, 169 – Regularização Ambiental, 120 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos, 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade Florestal, 145 – Saneamento É Vida, 039 – Ampliação da Cobertura em Áreas de Concessão da Copasa e Copanor, 064 – Barragens de Minas, 152 – Programa de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, 024 – Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas, 062 – Infraestrutura Rural, 121 – Gestão Ambiental Integrada e 048 – Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.380/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja elaborado e desenvolvido um programa de educação ambiental nos Municípios de Angelândia, Capelinha, Minas Novas e Turmalina, em parceria com a Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, prefeituras municipais e entidades da sociedade civil. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.381/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para a instalação de estação de tratamento de esgoto na comunidade rural de Alfredo Graça, em Araçuaí. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 4.382/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a execução da emenda relativa à construção de barragens e de reservatórios na Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, uma vez que a respectiva cota orçamentária já está aprovada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.383/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a realização do circuito cultural Entre Cantos na Beira do Fanado, em Minas Novas, Capelinha, Turmalina e Angelândia, conforme emenda aprovada pela comissão, uma vez que a cota orçamentária para essa ação já foi aprovada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 4.384/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que não se façam cortes orçamentários nos programas federais referentes à convivência com a seca e ao combate à crise hídrica executados no Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.385/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que sejam fiscalizadas as outorgas de uso de água concedidas nos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, quais sejam Minas Novas, Turmalina, Angelândia e Capelinha, com vistas a assegurar a quantidade e a qualidade das águas para os múltiplos usos existentes na região, tendo em vista o quadro de degradação ambiental em que se encontra a bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.386/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja realizado diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado e avaliada a necessidade de declarar situação crítica de escassez hídrica na região, com vistas a minimizar os efeitos de secas, minorar a situação de grave degradação ambiental, atender aos usos prioritários e minimizar os impactos sobre os múltiplos usos da água nessa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.387/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja criado o subcomitê da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, com vistas a otimizar a gestão dos recursos hídricos nessa sub-bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.388/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que seja articulada, junto à Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, a instalação de posto de fiscalização na região do Alto dos Bois, no Município de Angelândia, com vistas a assegurar o cumprimento da legislação ambiental e a atenuar a situação de degradação em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.389/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para a expansão do programa Pró-Mananciais, incluindo a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado e dos demais rios que formam a Bacia Hidrográfica do Rio Araçuai, de forma a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontram essas bacias. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.390/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para elaborar e executar projeto de proteção e recuperação das nascentes dos cerca de 40 córregos da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.391/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para apoiar, por meio do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos – Fundif –, projetos relacionados à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.392/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apoiar, por meio do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, projetos relacionados à revitalização da Bacia do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.393/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que elabore um plano executivo de contenção das

enxurradas e drenagem das águas de chuvas, com adoção de técnicas de produção agropecuária adequadas, junto com entidades como o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – CAV –, prefeituras municipais e sindicatos rurais patronais e de trabalhadores. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 4.394/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para ampliar a capacidade das estações de tratamento de esgoto dos Municípios de Capelinha e Minas Novas, com vistas a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.395/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para realizar o monitoramento constante das estações de tratamento de esgoto e a criação de alternativas para que elas não deixem de funcionar por falta de energia elétrica. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 4.396/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para que seja regularizado o funcionamento da estação de tratamento de esgoto do Município de Angelândia, com vistas a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 735/2019

Do deputado Professor Cleiton em que requer seja o Projeto de Lei nº 1.281/2019, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 1.847/2015, do deputado Elismar Prado, por não guardarem semelhança entre si.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 4.397/2019

Da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Educação pedido de providências para que incluam o tema “Mudanças climáticas” entre as disciplinas obrigatórias nas escolas da rede estadual de ensino.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, do Trabalho e de Cultura.

Questão de Ordem

O deputado Delegado Heli Grilo – Eu vou aproveitar o momento. Eu vi hoje uma entrevista e li alguma matéria a respeito da atitude do presidente atual do Cruzeiro, que me recuso até a dizer o nome. Ele diz que não é covarde. Ele é covarde, sim; ele está sendo covarde com toda a nação cruzeirense. Um time que tem 8, 9 milhões de torcedores em todo o País, e não é nação do Cruzeiro, não é de Minas Gerais, não, é do Brasil inteiro. Então o presidente está sendo covarde, ele está colocando em sofrimento uma multidão de quase 9 milhões de torcedores. Isso é atitude de quem não é torcedor. Eu vim lá do interior, mas sempre ajudei, sempre participei, do Cruzeiro, como sócio-torcedor. Até parei agora, porque o que nós estamos vendo aí é só aumentar uma dívida de uma péssima administração. E quando entrou isso aí, entrou um diretor de esportes aí, o vice-presidente de futebol, eu liguei para um conselheiro amigo e falei: esse cara vai derrotar o Cruzeiro nos bastidores. O Cruzeiro não será mais o que sempre foi. Então eu acho que está na hora de eles saírem. Se eles saírem, nós teremos um mundo de cruzeirenses, muitos cruzeirenses que irão participar como sócios-torcedores, e vamos tirar o Cruzeiro do local onde eles colocaram, que é a lama. Então nós precisamos da saída desse moço. Nem sei se ele está senil, se ele está doente, se ele está com problema mental, mas está na hora de ele ir para casa e entregar esse clube

para os torcedores. Porque há muita gente séria. Eu tenho visto manifestações de Samuel Rosa, de Saulo Laranjeira, do Fernando Rocha. São pessoas que nem são empresários, mas que querem ajudar. Mas, com essa direção que está aí, ninguém quer ajudar, não. É isso. Devolvo a palavra, Sr. Presidente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Virgílio Guimarães, Professor Cleiton e Doutor Jean Freire proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, em Plenário, e de cumprimentar o deputado federal Fabiano Tolentino, nosso amigo, que está aqui, na Casa, nos fazendo uma visita. Muito obrigado pela visita.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 4.366 e 4.367/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, 4.371 a 4.373/2019, da Comissão do Trabalho, e 4.374 a 4.377/2019, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 48ª Reunião Extraordinária, em 11/12/2019, dos Requerimentos n°s 4.251/2019, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.313/2019, do deputado Gustavo Mitre;

do Trabalho – aprovação, na 24ª Reunião Ordinária, em 11/12/2019, dos Projetos de Lei n°s 3.643/2016, da deputada Rosângela Reis, com a Emenda n° 1, 4.166/2017, do deputado Paulo Guedes, 5.247/2018, do deputado Léo Portela, 5.437/2018, do deputado Lafayette de Andrada, com a Emenda n° 1, 5.447/2018, do deputado Roberto Andrade, 436/2019, do deputado Zé Guilherme, 1.034/2019, do deputado Raul Belém, 1.036/2019, do deputado André Quintão, e 1.278/2019, do deputado Inácio Franco; e

de Cultura – aprovação, na 29ª Reunião Ordinária, em 11/12/2019, dos Requerimentos n°s 4.195 e 4.196/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 4.211/2019, do deputado Duarte Bechir, 4.235 a 4.238/2019, da Comissão de Direitos Humanos, 4.243, 4.245, 4.246, 4.248, 4.250 e 4.253/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento n° 2.630/2019, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a programação da companhia para a construção e a reforma de subestações no Estado, em especial no Norte de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.679/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as atividades realizadas pelas Indústrias Nucleares do Brasil – IBN –, no Município de Caldas, assim como sobre o monitoramento realizado nas atividades exercidas por essa empresa, que trabalha com materiais radioativos que requerem atenção do poder público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.679/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.720/2019, da Comissão de Minas e Energia, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em justificativa técnica da execução das obras emergenciais pela mineradora Vale no Município de Barão de Cocais, no Distrito de Macacos, em Nova Lima, e no Município de Brumadinho, em razão de denúncia, apresentada em audiência pública da comissão, de que essas obras não protegem nem os recursos hídricos nem as populações residentes nesses locais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.833/2019, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor gasto por mês com a complementação da receita das serventias deficitárias por meio da Câmara de Compensação da Gratuidade – Recompe-MG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.888/2019, da deputada Delegada Sheila, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre a relação entre a quantidade de terceirizados e concursados no sistema prisional de Minas Gerais, indicando se existe alguma previsão para futuros concursos para o cargo de agente penitenciário. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.914/2019, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o andamento das obras relativas ao Programa Brasil Profissionalizado no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.914/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.961/2019, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores disponibilizados mensalmente para o cumprimento das demandas judiciais relativas a medicamentos e sobre qual seria o valor gasto se os medicamentos estivessem disponíveis regularmente para os pacientes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.041/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a situação do abastecimento de água na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.130/2019, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o custo de manutenção

da LMG-679 e o valor previsto para a manutenção dessa rodovia para o ano de 2019, referente ao trecho rodoviário que liga o Município de Francisco Dumont ao Município de Claro dos Poções. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.130/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 4.163/2019, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a suspensão da Resolução SES nº 6.693, de 29 de março de 2019, que divulga o regulamento técnico de boas práticas para estabelecimentos que realizam comércio varejista de carnes no âmbito do Estado, até a efetivação da necessária revisão de seu art. 16, para atendimento da previsão legal de responsabilidade técnica do médico-veterinário para as atividades reguladas pela referida resolução, de modo a garantir a segurança e a qualidade das carnes e seus derivados consumidos pela população do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 4.312/2019, do deputado Professor Cleiton, em que solicita seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações acerca do Edital da Chamada Pública nº 01/2019 da Cemig GD, que levou à celebração da parceria com a empresa Mori Holding Energia S.A., especialmente em relação aos pontos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 13, às 10 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 48ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/11/2019

Presidência da Deputada Delegada Sheila

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Sr. Emilio César Ribeiro Parolini – Palavras do Sr. Fernando Passalio de Avelar – Palavras do Sr. Charlles Evangelista – Palavras da Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Aloísio José de Vasconcelos Barbosa – Palavras da Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparece a deputada:

Delegada Sheila.

Abertura

A presidente (deputada Delegada Sheila) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– A presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Aloísio José de Vasconcelos Barbosa, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora; Charles Evangelista, deputado federal; Fernando Passalio de Avelar, subsecretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; e Emílio César Ribeiro Parolini, presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas; e a Exma. Sra. Alessandra Alkmin, vice-presidente da ACMinas e presidente do Conselho da Mulher Empreendedora.

Antes de darmos início à homenagem, gostaríamos de convidá-los a conhecer o movimento Sou Minas Demais. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo na defesa de Minas e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. O Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrarmos da nossa história, celebrarmos novas conquistas e valorizarmos a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação. Convidamos a todos a assistir ao vídeo-manifesto da campanha e se juntar a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença do Sr. Roberto Fagundes, presidente da Federação de Convention & Visitors Bureau de Minas Gerais. Sempre que pode, está prestigiando, aqui na Assembleia, as ações relativas à causa.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora ao vídeo institucional sobre a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Sr. Emílio César Ribeiro Parolini

Senhoras e senhores, boa noite. É um privilégio estar nesta Casa novamente, uma Casa muito importante para nós, mineiros. Cumprimento a deputada Delegada Sheila e, na sua pessoa, a Mesa, por esta iniciativa de fazer uma mesclagem do associativismo com o patriotismo em uma homenagem.

Presidente Aloísio, grande amigo, meu vice-presidente, uma pessoa que eu admiro muito dentro do espírito associativista; uma pessoa que lidera uma entidade, a mais antiga do nosso estado – 123 anos; e como isso é importante dentro do nosso movimento. No ano passado, nós tivemos o privilégio de sermos recepcionados pela associação, por toda a diretoria de Juiz de Fora, pelo nosso belíssimo congresso que fizemos lá. Levamos quase mil pessoas para prestigiar o nosso movimento em parceria com a Associação Comercial – como isso nos engrandece. A entidade é uma referência em nosso estado, e essa referência cabe ao líder, quem faz a diferença é o líder. E esse líder é você, Aloísio. Parabéns por essa iniciativa, parabéns por fazer o associativismo; e isso é para poucos, porque quem sente e quem faz o associativismo tem um DNA diferente. O DNA é: nós vamos fazer, nós podemos fazer – ele é diferente. Então, a liderança do associativismo é diferente e a demonstração é essa. E quando a gente coloca o sentimento, coloca o patriotismo – que é o que você, Aloísio, colocou para nós como exemplo de entidade e de líder –, para o nosso sistema, é muito importante.

Já fizemos toda a divulgação, todo esse trabalho, através de uma homenagem especial que fizemos para você no nosso Congresso. Várias associações comerciais ali se espelharam em você. Tenho a certeza de que, nos próximos anos, esse patriotismo vai ser ainda mais mesclado com o associativismo. Parabéns a você! Parabéns a toda a diretoria da Associação Comercial de Juiz de Fora. Exemplos como esse podem ser seguidos por todos nós.

Aqui, presidente, quero deixar uma simples homenagem. Que você possa guardar com você e com a sua diretoria este momento tão importante para vocês. Parabéns! Que Deus continue abençoando cada um de vocês, esta Casa e a Associação Comercial de Juiz de Fora.

Palavras do Sr. Fernando Passalio de Avelar

Boa noite a todos. Gostaria de externar a felicidade, a alegria e o orgulho de estar aqui, neste momento, presenciando uma homenagem que para a gente significa muito; uma homenagem a uma associação comercial que reflete a história, todas as conquistas que o movimento associativista tem, e a importância disso, a conduta é refletida na pessoa do seu presidente, Aloísio. Na verdade, ela sempre vai ter a cara do seu presidente, do seu líder, pessoa que puxa todo esse DNA de que o Emílio falou. É o presidente que consegue resgatar, se isso se perde, ou até mesmo implementar para que uma entidade possa, efetivamente, ter essa presença e esse protagonismo no cenário econômico e social em que ela estava.

O Aloísio é um grande amigo. Confesso que, nesse tempo em que a gente criou essa relação, aprendi muito. Muitas vezes, falo: “Você está errado, Aloísio. Você está errado, Aloísio”. Ele diz: “Vá por mim. Vá por mim.” Não dava outra. É um grande conhecedor. Isso tudo é passado para a entidade. A entidade que tem um líder como você realmente consegue passar uma mensagem, uma missão, uma entrega, um legado. E é isso o que você tem deixado na Associação Comercial de Juiz de Fora.

No governo de Minas – a gente até se conheceu quando eu já estava no governo de Minas -, posso afirmar que grandes projetos, grandes ações fizemos com o seu apoio, enquanto líder da Associação Comercial. Esperamos que outros projetos também sejam conduzidos em parceria com a Associação Comercial de Juiz de Fora, na pessoa do seu presidente e de toda a diretoria.

Na semana que vem, no dia 4 de dezembro, o governo de Minas vai sair com um grande programa de governo, que é o Minas Livre para Crescer, programa mineiro da liberdade econômica. Não imagino um programa desse sendo executado sem o protagonismo das entidades empresariais. É por isso que aqui aproveito o ensejo para falar que o sucesso desse programa, a construção dele passa pela participação de entidades empresariais. E a Associação Comercial - já vimos conversando há mais tempo -, o Aloísio me cobra: “Fernando, que dia vai sair? Como podemos fazer para que a Associação Comercial tenha uma participação mais ativa nisso?”. Ou seja, é a postura de quem tem compromisso com a missão que lhe foi dada na condição de presidente.

A gente espera, sim, que, depois do dia 4 de dezembro, com o programa Minas Livre para Crescer, a gente possa ter, na Zona da Mata, um grande ponto de apoio, que é a Associação Comercial de Juiz de Fora.

Então, eu queria agradecer e dizer que espero que muitos outros anos e muitas outras homenagens como esta possam vir, refletindo, assim, o sucesso que é a história da Associação Comercial. Boa noite.

Palavras do Sr. Charles Evangelista

Boa noite a todos e a todas. Antes de mais nada, gostaria de começar fazendo as saudações à Mesa. Em primeiro lugar, saúdo a deputada estadual Delegada Sheila, que preside esta reunião; o subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando; o Emílio, presidente da Federaminas; a Alessandra, vice-presidente da Associação Comercial; as esposas que estão aqui presentes; meu amigo Guilherme; Cirilo; assessores; todos que nos prestigiam.

Começo a minha fala dizendo que eu estava sentado ali, olhando para este Plenário. Logo que cheguei aqui, pude conversar com os amigos e falar da grande honra e da grande satisfação de poder estar nesta Casa Legislativa, que representa todos os mineiros, e participar, de forma direta, desta homenagem.

Sempre acompanhei muito a política, sempre gostei muito. Lembro-me de que, há oito anos, vinha para esta Casa, acompanhava várias reuniões daquela galeria ali. Costumava ficar ali 5 horas sentado, acompanhando. Então, é um grande sonho poder estar aqui, usando a tribuna da Assembleia Legislativa para proferir algumas palavras que homenageiam a Associação Comercial.

Gostaria de saudar o nosso presidente Aloísio. Deixei-o por último propositalmente. Quero falar da honra, Aloísio, de poder ser seu amigo, de poder, várias vezes, dividir a mesa, jantando, almoçando com você, e poder compartilhar vários momentos políticos também. Há pouco tempo, estivemos na Câmara dos Deputados, onde tive a honra também de poder fazer uma homenagem à Associação Comercial. Então, você é um grande exemplo de empreendedor, de homem fora do tempo. O Aloísio, há 30 anos, já pensava como seria hoje. Hoje ele já pensa como será daqui a 30 anos. Então, é um grande exemplo de empreendedor. Eu, jovem, com 34 anos, tenho acompanhado a sua trajetória e a sua história. Tenho a certeza de que várias pessoas da minha geração o têm como exemplo de pessoa.

Tenho aqui algumas palavras escritas para que a gente possa falar e não perder nem um adjetivo com relação a esta noite, a esta homenagem à Associação Comercial. Então, para falar um pouco sobre a importância da Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora, devemos primeiro nos remeter à história do próprio município, uma vez que ambas são intrínsecas.

Elevada à categoria de cidade em 1850, Juiz de Fora teve seu crescimento acelerado a partir da ligação entre os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais pelo antigo Caminho do Ouro, funcionando como parada principal para os tropeiros. Diferentemente de muitas cidades mineiras, sua evolução urbana não esteve atrelada de forma direta à atividade mineradora, mas sim, desde seu início, ao comércio.

A Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora, fundada em 12/7/1896, sendo uma das primeiras do Brasil e a primeira em solo mineiro, reflexo de seu pioneirismo, mesmo adjetivo comumente dado a Juiz de Fora, fruto da conscientização dos comerciantes sobre a necessidade de haver união entre eles. A entidade não defendia apenas os interesses do comércio mas também dos setores industriais e agropecuaristas, aglutinando em si a capacidade de produção e enriquecimento da cidade, descrita por Rui Barbosa como “o coração das forças produtivas”.

Hoje, pensar em Juiz de Fora, sem a importância histórica e atual de seu comércio e de sua associação, é impossível. Foi através dele que a própria cidade teve seu desenvolvimento, fato que perdura até hoje, sendo polo comercial de toda a Zona da Mata e partes do Estado do Rio de Janeiro.

Em tempos de crise e arrocho econômico, é a Associação Comercial que vem defendendo os interesses políticos de microempresários, de pequenos, médios e grandes empresários não só na cidade mas também em nossa região empobrecida pelo abandono de governos anteriores. Em sua visão empreendedora de quem acredita nos seus associados, procura unir, atualizar, informar e criar uma consciência de associativismo e cooperativismo para fortalecer e modernizar, cada vez mais, a classe empresarial.

Ao longo de 123 anos de história da Associação Comercial de Juiz de Fora, ela continua cumprindo o seu papel, contra todas as dificuldades de intermediar e criar oportunidades para seus parceiros, além de defender os seus interesses, refletindo na vida de milhares de juiz-foranos que hoje dependem da vitalidade de nosso comércio para manter suas casas e famílias. Essa ação direta, uma vez que milhares trabalham no comércio e em outros empreendimentos, também deve ser louvada. Hoje o setor terciário é o mais representativo em números dentro do nosso Produto Interno Bruto, em quantidade de trabalhadores.

Por fim, não poderia deixar, mais uma vez, de homenagear hoje também seu presidente Aloísio Vasconcelos, que, em suas palavras no vídeo, assegura que os princípios que nortearam a fundação da entidade e de Juiz de Fora ainda são preservados. Sua reverência ao entusiasmo e à inspiração de homens e mulheres de valor é hoje parte vital para, mesmo diante da crise, continuarmos

trilhando o caminho do desenvolvimento. A diretoria atual atua ativamente no propósito de engrandecer a classe produtora e, conseqüentemente, tornando melhor e mais humana a cidade de Juiz de Fora.

É por isso tudo que deixo a minha singela homenagem. Antes de finalizar, não poderia deixar de parabenizar a Associação Comercial pela campanha lançada, encabeçada pelo nosso presidente Aloísio e por toda a sua diretoria, que é a campanha “Levante essa bandeira”. Assim que o Aloísio me chamou para apresentar essa campanha, nós fizemos questão de aderir a ela. Hoje, quem passar na porta de meu escritório político, vai ver a bandeira do Brasil lá também afixada.

Agradeço mais uma vez. Deixo aqui minhas homenagens. Aloísio, saiba que para você, aqui representando todos os comerciantes da cidade de Juiz de Fora, o nosso gabinete em Brasília está de portas abertas. Vocês têm, com toda certeza, um defensor para defender essa classe empregadora que, conseqüentemente, gera empregos. Nós estamos também defendendo todos os funcionários. Muito obrigado.

O locutor – Com a palavra, a deputada Delegada Sheila, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras da Presidente

Boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar também o deputado federal Charlles Evangelista, agradecendo-lhe a presença e o apoio de sempre a todos os nossos trabalhos. Agradeço a presença também do Sr. Fernando Passalio de Avelar, subsecretário de Estado de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; e do Sr. Emílio César Ribeiro Parolini, presidente da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas. Também agradecemos a presença de sua esposa aqui no Plenário. Agradeço a presença da Exma. Sra. Alessandra Alkmin, vice-presidente da Associação Comercial Empresarial – ACMinas. Agradeço também, de forma muito carinhosa, de forma muito especial, Aloísio José de Vasconcelos Barbosa, que é nosso homenageado desta noite, meu amigo há muito tempo, pessoa que admiro demais. É um exemplo de homem empreendedor, sensível. É um exemplo de pai de família, um exemplo de empresário, como já falei. Enfim é um homem exemplar ali daquela nossa cidade de Juiz de Fora.

Cento e vinte três anos. São poucas as instituições de nosso país que conseguiram atingir essa longevidade e, melhor ainda, ativa, desempenhando de forma exemplar seu papel. Então, para mim, é uma honra e uma alegria muito grande poder, através da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, parabenizar a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora, uma entidade pioneira e referência na defesa dos interesses da classe empresarial, empreendedora e comercial de nossa cidade. Foi a primeira de Minas e colaborou para a criação de outras organizações semelhantes. Desde 1896, a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora contribui ativamente para o desenvolvimento do comércio e das atividades empreendedoras do município. A representatividade que a associação oferece aos empresários é de grande notoriedade por promover, debater e encaminhar as demandas dos comerciantes para os órgãos competentes.

Toda associação é feita de homens e mulheres que também merecem nossos elogios e cumprimentos. Estão aqui hoje, no Plenário, exemplos de homens e mulheres empreendedoras. Está aqui a representante das mulheres empreendedoras no Estado de Minas Gerais. Temos aqui o Guilherme, empreendedor não só da cidade de Juiz de Fora, mas também de vários locais do Estado de Minas Gerais, também membro da Associação Comercial. Temos aqui também o Cirilo e outras pessoas. Temos mulheres guerreiras também, como a esposa do próprio Aloísio Vasconcelos – Araci, seja muito bem-vinda a esta homenagem, sinta-se homenageada também; sei que todo trabalho realizado é feito em família, com o apoio da família, que o Aloísio Vasconcelos representa tão bem.

São essas pessoas que encaram os riscos, que geram empregos e renda, mesmo em muitos momentos tendo o Estado como adversário, e não como um aliado. Nós percebemos que, hoje, essa não é uma realidade. Nós estamos aqui diuturnamente, na Assembleia Legislativa, acompanhando o interesse e o empenho do nosso atual governo em melhorar as questões econômicas do nosso estado. Então, essa frase não diz respeito ao atual governo, que não está abandonando a classe empresarial. Um exemplo disso –

muito satisfeito em estar aqui – é o nosso secretário de Desenvolvimento Econômico presente em uma solenidade que homenageia uma associação comercial da Zona da Mata. Mais uma vez, obrigada pela presença.

Na pessoa do presidente Aloísio Vasconcelos, cumprimento todos os que fazem e fizeram da Associação Comercial um berço importantíssimo para o desenvolvimento municipal e regional. O Charles mesmo disse que a questão do comércio é o carro-chefe da economia, da geração de emprego e renda da cidade de Juiz de Fora e da Zona da Mata, cuja trajetória se confunde com a da própria cidade de Juiz de Fora. O Aloísio, aliás, como grande patriota que é – acho que o Aloísio é uma das pessoas mais patriotas que conheço –, merece todos os nossos elogios por ter criado essa campanha tão importante nos dias atuais: “Levante essa bandeira”. Nosso povo, nossas crianças, principalmente, precisam ter resgatados o orgulho e a felicidade por serem brasileiros.

A Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora surgiu da conscientização e da necessidade de união entre os comerciantes, e esse é um grande exemplo para os dias de hoje, estamos cada vez mais divididos e egoístas. E é defendendo os interesses de micros, pequenos, médios e grandes que a associação, ao longo de mais de um século, tem ajudado toda a cidade. Que Deus abençoe muito a trajetória de vocês e que venham mais e mais anos pela frente.

Estou chegando este ano à Assembleia Legislativa, é meu primeiro mandato. Quando eu soube que todos os deputados – cada um – têm direito a uma sessão solene apenas por ano para escolher um homenageado, eu não tive a menor dúvida em escolher a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora. Realmente, é uma associação exemplar, merecedora de todos os méritos por tudo que já foi dito aqui, pelo vídeo exibido e principalmente pelos seus integrantes que amam a associação e fazem seu trabalho com muito amor, com muito carinho. Isso é nítido, visível, perceptível por todos os moradores de Juiz de Fora, inclusive por todo o Estado de Minas Gerais, como bem disse o Emílio que é o presidente da Federaminas. Então, gente, estou muito emocionada, muito feliz por ter tido a oportunidade de homenagear, aqui, neste momento, a Associação Comercial. Muito obrigada a todos vocês que estão aqui, obrigada.

Gente, antes de eu saber que teríamos direito a uma sessão solene para escolher um homenageado – eu não sabia dessa possibilidade –, já tinha proposto um voto de congratulações para a Associação Comercial – foi em julho de 2019. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para entregar, também, os votos de congratulações aqui para o Aloísio, para toda a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora; entregar, aqui, nas mãos do Aloísio. Convido o Charles também para entregar junto comigo, porque ele faz parte dessas escolhas e dessa história.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, a deputada Delegada Sheila, representando o deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa do Estado Minas Gerais, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora, Sr. Aloísio José de Vasconcelos Barbosa. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Desde 1896, a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora – ACEJF – contribui ativamente para o desenvolvimento do comércio e do empreendedorismo no município. Pioneira em seu setor no Estado, a associação colaborou para criação de outras organizações em Minas Gerais. A instituição tem notória importância na representação do empresariado, por promover o debate e levar demandas da classe aos órgãos competentes. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais parabeniza a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora pelos seus 123 anos, pela campanha ‘Levante essa bandeira’ e por reconhecer seu papel na defesa dos interesses dos empreendedores dessa grande cidade mineira.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Aloísio José de Vasconcelos Barbosa

Boa noite a todos. E agora? Ilustre deputada Delegada Sheila, proponente desta homenagem; querido amigo, deputado Charles Evangelista, que testou fortemente nossas emoções com a homenagem que nos proporcionou em Brasília; nosso querido

secretário Fernando Passálio, homem que é uma âncora, uma grande âncora do governo de Minas; nosso querido Emílio Parolini, presidente da Federaminas, um grande amigo, uma grande liderança do associativismo mineiro; nossa querida Alessandra Alkmin, vice-presidente da ACMinas; senhoras e senhores, boa noite.

Eu confesso que, apesar de ser jovem há mais tempo que todos que compõem a Mesa, eu não tenho esse *know-how*, essa *expertise* de falar, mas vamos tentar. Senhoras e senhores, boa noite; é uma grande honra estar aqui, neste Plenário por onde passam as decisões mais importantes de nosso Estado. É uma grande honra também presidir a mais antiga entidade empresarial de Minas, berço do associativismo mineiro que, neste ano, completou 123 anos de atividades ininterruptas. Acreditamos que uma organização só atinge tamanha longevidade com muito trabalho, credibilidade, transparência e foco muito bem definido. Temos profundo respeito pelo passado, mas nosso foco é o futuro.

A Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora se tornou o núcleo de importantes decisões políticas, assumindo também expressivo papel nas iniciativas que fizeram e fazem de Juiz de Fora a capital da Zona da Mata, um grande *shopping* a céu aberto, um polo de comércio e serviços.

Em nossa longa trajetória, sempre levantamos bandeiras pela simplificação e redução das cargas trabalhista e tributária, pelas privatizações e parcerias público-privadas, pela criação do parque tecnológico, pelo enxugamento da máquina pública, pelo horário livre do comércio e tantas outras. Agora, nosso foco é a bandeira nacional. Precisamos resgatar o sentimento de patriotismo, de pertencimento e de amor à Pátria, valores imprescindíveis ao processo democrático.

Sabemos que é um grande desafio, a estrada é longa, mas já demos o primeiro passo. Estamos otimistas, gradativamente a campanha vem crescendo, não só em Juiz de Fora mas também em todo o Estado de Minas, graças, também, ao apoio da Federaminas e de várias outras entidades que se juntaram a nós em apoio e parceria.

É muito gratificante ter o trabalho reconhecido. Esta homenagem de hoje, Dra. Sheila, aumenta nossa responsabilidade e vontade de fazer mais e melhor pela classe empresarial, pela geração de emprego e renda e pelo desenvolvimento regional.

Finalizando, em meu nome e em nome de meus companheiros de diretoria que não puderam estar aqui, deixo registrados nossos mais sinceros agradecimentos aos nobres deputados que aprovaram este honroso reconhecimento da Assembleia Legislativa e, de forma muito especial, à dinâmica e atuante deputada Sheila, proponente desta homenagem. Agradeço também ao nosso presidente Emílio Parolini, que está nos prestigiando nesta noite; ao nosso ilustre secretário Fernando; à nossa vice-presidente da ACMinas; ao nosso amigo Roberto Fagundes; aos nossos diretores Guilherme Duarte e Wilson Cyrillo, representando aqui a nossa diretoria; e a todos os senhores e senhoras que nos prestigiam nesta noite. Muito obrigado.

O locutor – Com a palavra, a deputada Delegada Sheila, representando o presidente desta Casa, deputado Agostinho Patrus.

Palavras da Presidente

Pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, na reunião especial em homenagem à Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora. (- Lê:) “Napoleon Hill pesquisou, durante 20 anos, a respeito das pessoas mais ricas e poderosas do mundo e descobriu o que elas tinham em comum. Ele publicou o resultado dessa pesquisa em *A Lei do triunfo*. Embora publicado há mais de 80 anos, esse livro apresenta princípios que permanecem ainda hoje. Por exemplo, todas as pessoas que realizam seus sonhos têm um objetivo principal claramente definido e demonstram grande confiança no próprio potencial. Além disso, todos os homens e mulheres que realizaram grandes feitos são cheios de entusiasmo, combustível sem o qual não se faz nada bem feito na vida. Nas organizações capazes de sobreviver com sucesso ao longo do tempo, podemos perceber essa lição do permanente entusiasmo. A Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora tem sido, em 123 anos de existência, por si só, um feito admirável, num espaço em que frutificam empresários com esse perfil dos mais variados setores.

A entidade tem exercido um papel fundamental para fortalecer o comércio e o empreendedorismo da região, com a participação ativa no dia a dia do empresário e da população juiz-forana, sempre atuando no interesse de seus associados, do micro, do pequeno, do médio e do grande empresário. Ela defende as pautas políticas, oferecendo oportunidade de negócios e ampliando os potenciais econômicos, sem deixar de considerar, em nenhum momento, o interesse público e a coletividade.

A Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora tem se destacado também no incentivo aos empreendedores que identificam problemas e oportunidades, que desenvolvem soluções e investem em recursos que geram impacto no cotidiano das pessoas. Com a Associação Comercial, uma das precursoras do movimento associativo em Minas Gerais, o setor produtivo ganhou voz. Em tempos que desafiam a todos nós e exigem soluções criativas, a instituição segue ancorada na ética, na credibilidade, na transparência e na proatividade, dentro do compromisso que orienta a prática do associativismo. A associação tem sido agente transformador em prol de uma conjuntura favorável para os negócios, por meio da representação institucional que visa ao fortalecimento da iniciativa privada. Por trás de tantas atividades, prevalece o ideal de melhorar cada vez mais os indicadores de desenvolvimento da cidade que já nos legou Itamar Franco, Murilo Mendes e Pedro Nava.

Representando os interesses mais legítimos da classe e firmando laços com a sociedade, tem-se mostrado eficaz, moderna e democrática. Otimismo, autoconfiança, coragem e persistência são as características que a entidade tem apresentado em mais de um século de vida, fomentando o progresso e o desenvolvimento econômico de Juiz de Fora e da Zona da Mata.

Esses primeiros 123 anos foram marcados por uma intensa atividade e pela dedicação de seus fundadores, ex-presidentes, diretores e inúmeros colaboradores, até chegar aos atuais associados, que mantém a chama acesa, engajados no desenvolvimento local e regional.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais parabeniza a Associação Comercial e Empresarial de Juiz de Fora, ressaltando o importantíssimo trabalho realizado ao longo de mais de um século de atividades, com o entusiasmo que Napoleon Hill identificou nas grandes lideranças”. Muito obrigada.

Encerramento

A presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 2 de dezembro, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/11/2019

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e o deputado Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Srs. Valdir Mendes de Barranco, deputado estadual do Mato Grosso(17/10/2019); Ricardo Braga, secretário especial da Cultura de Ministério da Cidadania (8/11/2019); Paulo Tadeu Ferreira Lott, gerente de Relações Institucionais da Companhia Energética de Minas Gerais (13/11/2019); e Marcelo Andrade Moreira Pinto, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.796, 3.902 e 3.927/2019. Passa-se à 2ª Fase da 3ª

Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.511/2019, da deputada Rosângela Reis e do deputado Betão em que requerem seja encaminhado ao Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que seja realizado projeto de regularização fundiária na região da Ocupação Izidora, em Belo Horizonte;

nº 5.513/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja acelerada a implantação da rede de energia elétrica no Bairro Glória, em Uberlândia;

nº 5.514/2019, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a situação de conservação do acervo de documentos relativos à regularização fundiária do extinto Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais;

nº 5.515/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para sejam suspensos os processos de reintegração de posse em que o autor da ação seja o próprio Estado até que sejam negociadas e estudadas as regularizações fundiárias dos imóveis;

nº 5.516/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que a empresa cumpra os acordos firmados no âmbito da mesa de diálogo com o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST – acerca da Ocupação Fidel Castro, em Uberlândia;

nº 5.517/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que seja realizada uma reunião com as lideranças das ocupações do Município de Uberlândia com vistas a que sejam apresentadas as demandas das comunidades no que se refere à regularização fundiária na cidade;

nº 5.518/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja cumprido o convênio celebrado com o Município de São Sebastião do Maranhão a fim de realizar a construção da estação de tratamento de esgoto – ETE – local;

nº 5.519/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja viabilizado o fornecimento de energia elétrica nos Bairros Glória, Santa Clara, Fidel Castro, Morada Nova e demais ocupações no Município de Uberlândia;

nº 5.520/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Uberlândia e ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae – pedido de providências para que sejam viabilizados os serviços públicos de água e de esgoto nos Bairros Glória, Santa Clara, Fidel Castro, Morada Nova e demais ocupações no município;

nº 5.521/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências para que seja cumprido o acordo de regularização fundiária firmado com os moradores da Ocupação Santa Clara, no Município de Uberlândia, e protocolizado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

nº 5.585/2019, do deputado Repórter Rafael Martins, em que requer seja realizada audiência pública para debater os possíveis prejuízos decorrentes das obras de implantação de uma linha do Move na Avenida Teleférico, no Bairro Água Branca, em Contagem;

nº 5.677/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ausência dos agentes de bordo (cobradores) nos ônibus do transporte coletivo de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

nº 5.717/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a queda da arrecadação de CFEM e de ICMS sofrida pelo Município de Sarzedo, decorrente do desastre da Mina Córrego do Feijão, tendo em

vista que a Mina da Jangada, pertencente ao complexo minerário da Vale paralisado em função do desastre, está parcialmente localizada nesse município;

nº 5.718/2019, da deputada Rosângela Reis, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam reavaliadas as análises das prestações de contas dos municípios prejudicados pela não realização de repasses constitucionais por parte do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Ione Pinheiro, presidente.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/12/2019

Às 10h16min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Andréia de Jesus (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BDL) e Celise Laviola (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BMTH) e o deputado Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado Noraldino Júnior, o Projeto de Lei nº 1.480/2015, no 1º turno, ao Instituto Estadual de Florestas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Raul Belém, presidente – Gustavo Santana – Cássio Soares.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/12/2019

Às 10h44min, comparece na Sala das Comissões o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. O presidente suspende os trabalhos da reunião. Às 11h52min, registra-se no recinto a presença dos deputados Sargento Rodrigues, Glaycon Franco (substituindo o deputado João Magalhães, por indicação da liderança do BMTH) e Virgílio Guimarães (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BDL), membros da comissão. São reabertos os trabalhos, e a presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e ouvir o Sr. Thales Bittencourt de Barcellos, superintendente de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil de Minas Gerais, acerca das motivações do ato que determinou o afastamento da servidora Valéria Rosalina Dias e Santos, perita criminal, da chefia do Laboratório de DNA Forense – Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal – do Instituto de Criminalística da Instituição, após a tragédia de Brumadinho. A parte destinada a ouvir o convidado não foi realizada. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.950/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater as motivações do ato que determinou o afastamento da servidora Valéria Rosalina Dias e Santos, perita criminal, da chefia do Laboratório de DNA Forense –

Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal – do Instituto de Criminalística da Instituição, após a tragédia de Brumadinho, bem como requer sejam convocados os Srs. Thales Bittencourt de Barcellos, superintendente de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, e Luiz Carlos Ferreira, corregedor da PCMG, haja vista que as autoridades mencionadas foram convidadas, contudo não compareceram à 47ª Reunião Extraordinária, em 5/12/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Heli Grilo – João Leite.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/12/2019

Às 14h12min, comparece na Sala das Comissões o deputado Professor Irineu, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância do evento “O melhor tropeiro de Belo Horizonte” para o turismo no município bem como para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os realizadores e ganhadores de cada regional. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Marcelo Ligere, diretor regional e comercial da Globo em Minas; Luiz Eduardo da Silva Maya, gastrônomo e chefe proprietário do Centro Culinário; Gabriel Soares de Carvalho, proprietário do Bar do Bartolomeu – Regional Barreiro; Olimar Aparecido Coelho, proprietário do Bar do Mané Doido – Regional Centro-Sul; Alexandre José Borges, proprietário do Bar Tinane Gourmet – Regional Leste; Lucas Alves Andrade Colen, proprietário do Tropeiro Cheiro e Sabor – Regional Oeste; e Márcio Luciano dos Santos, proprietário do Bar Corujão – Regional Nordeste. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Professor Irineu, presidente – Mauro Tramonte – Gustavo Mitre – Professor Cleiton.

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2019

Às 9h12min, comparece na Sala das Comissões a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o Dia Internacional dos Direitos Humanos, comemorado em 10 de dezembro. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Teresa dos Santos, presidente da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade; Ângela Gomes, coordenadora nacional de Formação Política do Movimento Negro Unificado e diretora do Sinprominas; Geovana Cassia de Sousa (Pieta Poeta), escritora, poeta e professora; Edneia Aparecida de Souza, integrante do Movimento de Mulheres Vidas com Arte; e os Srs. Fabrício Tadeu de Paula, mobilizador social do Fórum das Juventudes da Grande Belo Horizonte; Flávio da Silva Paiva, assessor parlamentar da deputada federal Áurea Carolina; e Ivan Shirlen Teixeira dos Santos, assessor

parlamentar da Gabinetona. A presidente, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Andréia de Jesus, presidente.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2019

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Virgílio Guimarães, Gil Pereira, Gustavo Valadares, Glaycon Franco e Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Otto Alexandre Levy Reis (2), secretário de Estado de Planejamento e Gestão (28/11/2019); e Luiz Otávio Fernandes Coelho, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora (5/12/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.288/2019, no 1º turno (deputado João Magalhães); Projeto de Lei nº 1.948/2015 e Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, ambos no 1º turno (deputado Leonídio Bouças); e Projetos de Lei nºs 4.001/2017 e 590/2019, no 1º turno, e 1.234/2019, em turno único (deputado Raul Belém). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei Complementar nºs 24/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno (relator: deputado Leonídio Bouças); e 28/2019 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Magalhães), ambos no 1º turno; pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.014/2019 (relator: deputado João Magalhães) e 738/2019 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira), ambos na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido; e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.090 e 1.288/2019 (relator: deputado João Magalhães) e 4.001/2017 (relator: deputado Raul Belém), todos na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e pela aprovação do Projeto de Lei nº 590/2019 (relator: deputado Raul Belém). O Projeto de Lei nº 1.344/2019 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.328/2015, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado João Magalhães. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Na fase de discussão dos Projetos de Lei nºs 1.234 e 1.235/2019, ambos em turno único, são aprovados requerimentos do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita o adiamento da discussão de ambos. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.087, 4.152 e 4.210/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária amanhã, dia 11/12/2019, às 18h15min, com pauta a ser publicada no Diário do Legislativo, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2019

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Inácio Franco e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.274/2019, em turno único (deputado Gustavo Santana), e 1.030 e 1.156/2019, ambos no 1º turno (deputado Inácio Franco). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 492/2019 (relator: deputado Tito Torres) e 149/2019 (relator: deputado Inácio Franco), o último na forma do Substitutivo nº 2. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente – Gustavo Santana – Leonídio Bouças.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2019

Às 16h37min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofício da Sra. Elizabeth Carneiro, chefe de assessoria parlamentar do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (7/11/2019); e ofício do Sr. Samir Carvalho Moysés, subsecretário de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo (17/10/2019). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.161/2015, 232 e 530/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Professor Cleiton, aprovado pela comissão. O Projeto de Lei nº 1.175/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Coronel Sandro, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela rejeição, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 564/2015, registrando-se voto contrário do deputado Coronel Sandro (relator: deputado Professor Cleiton); pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 314/2015, na forma do Substitutivo nº 2, registrando-se voto contrário do deputado Bartô (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 645/2019, na forma do Substitutivo nº 2 apresentado e pela rejeição da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Betão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 560/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Coronel Sandro, aprovado pela comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.167 e 4.097/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.988/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao diretor do Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH – pedido de informações sobre as circunstâncias do fechamento dos câmpus Cristiano Machado e Lourdes, esclarecendo-se quantos alunos serão afetados pela mudança; quantos deles são beneficiários de programas como Fies e Prouni; se houve diálogo com os principais afetados sobre o processo que culminou no fechamento; que atitudes foram tomadas para assegurar a permanência dos estudantes; e se os impactos financeiros causados aos alunos com deslocamento, moradia, distância do local de trabalho, entre outros fatores, foram considerados pela instituição;

nº 5.989/2019, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Mato Verde pela conquista do título de campeã da Olimpíada de Matemática pela aluna Ana Clara Mendes Caldeira, de 15 anos, da Escola Estadual José Américo Barbosa;

nº 6.034/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com a presença do Conselho Estadual de Biblioteconomia, o Projeto de Lei nº 530/2019, que dispõe sobre o Programa Estadual de Universalização das Bibliotecas nos estabelecimentos de ensino integrantes do sistema de educação do Estado;

nº 6.055/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para o não fechamento de turmas do 6º ano da Escola Estadual Engenheiro Henrique Dumont, no Município de Santos Dumont;

nº 6.056/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com a senhora Isvânia Maria dos Reis pela publicação do seu primeiro livro de contos e poesias que falam sobre o cotidiano de vida da Comunidade de Silvano, zona rural de Patrocínio, local onde mora;

nº 6.057/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a senhora Isvânia Maria dos Reis pela publicação do seu primeiro livro de contos e poesias que falam sobre o cotidiano de vida da Comunidade de Silvano, zona rural de Patrocínio, local onde mora;

nº 6.058/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que proceda de forma mais célere à análise do projeto de iluminação do câmpus de Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, entregue pela Prefeitura Municipal do município à referida concessionária de energia elétrica no dia 6 de setembro de 2019 sob o número de protocolo 1129006052;

nº 6.059/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que institua ações de assistência estudantil no câmpus de Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

nº 6.060/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para apresentar ao prefeito as demandas do câmpus de Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, bem como as ações a serem executadas pelo município para o atendimento dessas demandas;

nº 6.061/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que proceda à ampliação da estrutura física do câmpus de Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de modo a ampliar a oferta de cursos de educação profissional e de educação superior na região de abrangência da instituição;

nº 6.062/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que amplie a oferta de vagas no câmpus de Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, haja vista que a instalação conta com número de alunos inferior à sua capacidade de atendimento;

nº 6.063/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de providências para que analise a viabilidade de doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais terreno contíguo ao câmpus de Ribeirão das Neves da referida instituição para que possa ser ampliado;

nº 6.064/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para que implante linha de ônibus municipal ou que altere o itinerário de linha já existente com o objetivo de atender o câmpus de Ribeirão das Neves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

nº 6.065/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ribeirão das Neves pelos 10 anos de sua fundação;

nº 6.066/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ribeirão das Neves pelos 10 anos de sua fundação;

nº 6.067/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com os alunos do 9º ano da Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez, localizada no Município de Monte Carmelo, pelas conquistas alcançadas na Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019, realizada em Taiwan;

nº 6.068/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pelos 92 anos de sua fundação, e com a Fundação Universitária Mendes Pimentel – Fump – pelos 90 anos de sua fundação;

nº 6.069/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com a professora Márcia Regina de Melo, com a supervisora Lucélia Maria Martins Azzalim, com a diretora Simone Souza Resende Mundim e com os alunos do 9º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Professor Vicente Lopez Perez, localizada no Município de Monte Carmelo, pelas conquistas alcançadas na edição brasileira da Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras 2019;

nº 6.070/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com a professora de matemática Tamires Maria Brito Silva e com os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II da Escola Estadual Monsenhor João Batista da Silveira, localizada no Município de Três Pontas, pela participação na Olimpíada Internacional Matemática Sem Fronteiras, realizada na cidade de Chiang Mai, na Tailândia;

nº 6.071/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com as alunas Elena Pereira Martins e Maria Fernanda Laje e o professor Hailisson Rodrigo Ferreira, da Escola Estadual Padre Vidigal, de Nova Era, pelas medalhas de ouro recebidas na Olimpíada Itabirana de Matemática;

nº 6.072/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para sejam autorizadas as matrículas para o 6º ano da Escola Estadual São Sebastião, localizada no Município de Cruzília;

nº 6.073/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam autorizadas as matrículas na educação de jovens e adultos – EJA – e na educação em tempo integral na Escola Estadual de Frei Gonzaga, localizada no Município de Novo Oriente de Minas;

nº 6.074/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º, 4º e 5º anos do ensino fundamental da Escola Estadual Dr. Arlindo

Silveira Filho Rose, localizada no Município de Alfenas, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.075/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que a Escola Estadual Professora Benedita Roquim, localizada no Município de Campanha, não seja municipalizada;

nº 6.076/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 4º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Dr. Sá Brito, localizada no Município de Boa Esperança, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.077/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Governador Juscelino, localizada no Município de Capinópolis, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.078/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Professor Francisco Letro, localizada no Município de Coronel Fabriciano, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.079/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Geralda Carvalho de Souza, localizada no Município de Frutal, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.080/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Dona Maria Nicesia, localizada no Município de Ilícinea, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas, além do fato de a prefeitura municipal já ter comunicado que não tem como assumir essas turmas;

nº 6.081/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não haja a municipalização dos anos finais da Escola Estadual Santos Barroso, localizada no Município de Leme do Prado;

nº 6.082/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 6º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Maria de Lucca Pinto Coelho, localizada no Município de Manhuaçu, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.083/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental da Escola Estadual Odília Cândida, localizada no Município de Minas Novas, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.084/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º, 2º, 3º e 5º anos do ensino fundamental da Escola Estadual João Fernandes, localizada no Município de Minas Novas, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.085/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Pedro Vicente de Freitas, localizada no Município de Muriaé, bem como para a implementação de turma multisseriada para educação integral e a autorização de uma turma da educação de jovens e adultos – EJA – para a referida instituição, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.086/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual da Fazenda Bela Vista, localizada no Município de Nepomuceno, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.087/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Francisco Escobar, localizada no Município de Poços de Caldas, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.088/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Professor Arlindo Pereira – Centro de Educação Politécnica –, localizada no Município de Poços de Caldas, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.089/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Padre Manoel de Jesus Maria, localizada no Município de Rio Pomba, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.090/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Inácio Passos, localizada no Município de São João del-Rei, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.091/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Divane Rocha de Sá, localizada no Município de São João do Paraíso, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.092/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no 1º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Tenente José Luciano, localizada no Município de Timóteo, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.093/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas no ensino fundamental da Escola Estadual Castorina Gomes Soares, localizada em Tuiutinga, distrito do Município de Guiricema, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas;

nº 6.094/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a autorização de matrículas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Antônio Esteves

dos Anjos, localizada no Município de Urucuia, bem como para que não haja o fechamento de turmas, tendo em vista que existe a demanda no município e a comunidade necessita dessas vagas.

Em seguida, é aprovado relatório de visita às escolas estaduais e municipais do Município de Mário Campos, realizada em 29/10/2019, que vai publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Local visitado: Escola Estadual de Mário Campos

Apresentação

Atendendo ao Requerimento nº 3.898/2019, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia visitou, no dia 29/10/2019, a Escola Estadual de Mário Campos, localizada no Município de Mário Campos, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento da unidade escolar, após o rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Participou da visita a deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e a acompanharam Igor Jacinto Andrade, diretor da escola visitada; Flávia Pereira de Carvalho Borges e João Paulo Dias, vice-diretores da escola visitada; Rosilene Apolinário Gonzaga, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE –, subsele Betim; Andresa Aparecida Rocha Rodrigues, professora da escola visitada e vereadora da Câmara Municipal de Mário Campos; Charles Reider, conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Mário Campos.

Relato

A Escola Estadual de Mário Campos, localizada no Município de Mário Campos, oferece ensino regular do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio; educação de jovens e adultos – EJA; e curso normal de nível médio, voltado para a formação de professores para atuarem na docência da educação infantil. São 1.053 alunos atendidos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

A deputada Beatriz Cerqueira iniciou a visita destacando a dupla função de sua ida à escola: conhecer a realidade daquela comunidade escolar e atender à recomendação contida no Relatório Final da CPI da Barragem de Brumadinho, elaborado pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que apurou as causas do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Vale S.A., em 25/1/2019, no Município de Brumadinho. A CPI recomendou à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia acompanhar as escolas públicas no pós-crime da Vale S.A., tendo em vista os danos à rede de educação e às crianças e aos adolescentes por esta atendidos.

A visita foi dividida em três momentos de escuta da comunidade escolar: reunião com os trabalhadores em educação, com os alunos e com os gestores da escola. As três reuniões foram acompanhadas pela vereadora Andresa Rodrigues.

A primeira reunião ocorreu com os trabalhadores em educação. Eles pontuaram a falta de assistência da Vale S. A. aos municípios atingidos pelo rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Informaram que a empresa está construindo uma creche para atender crianças de até 3 anos no interior de uma quadra de esportes no Bairro Jardim Primavera, sem

estrutura adequada. Conforme a informação prestada pela vereadora, o município não dispõe de atendimento para as crianças em creche.

Outro motivo de preocupação é o fluxo intenso de caminhões pesados das empresas Vale S.A e Mineral do Brasil no município. Segundo Andresa Rodrigues, o tráfego desses veículos, como rota alternativa após o rompimento da barragem, havia sido proibido, mas voltou a ser permitido após acordo entre a Prefeitura de Mário Campos e a Vale S.A.

Conforme relataram, a circulação desses caminhões está danificando as ruas, as casas e causando agravos à saúde da população, principalmente respiratórios. Os moradores mais afetados seriam os dos Bairros Tangará, Maria Antonieta, Bela Vista e Bom Jardim, cujas casas estariam com rachaduras. Há ainda o risco de atropelamento dos alunos, pois falta sinalização de trânsito no entorno da escola.

Os professores chamaram atenção para a urgência de disponibilizar psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais para o acompanhamento da comunidade escolar, pois muitos alunos e professores ficaram com sequelas emocionais e necessitam de apoio por longo prazo.

Foram apresentadas ainda demandas de adequação e reparo da infraestrutura da unidade de ensino, como o conserto do telhado e a cobertura das mesas de pingue-pongue. Em época de chuva, os vazamentos no telhado são constantes e muitas vezes os alunos precisam ser remanejados das salas alagadas. A cobertura das mesas de pingue-pongue é necessária, pois o equipamento está fixado na parte externa da escola, e alunos e professores ficam expostos ao sol ao jogar.

Por fim, mencionaram a necessidade de oferecer atividades culturais, esportivas e de profissionalização para os adolescentes e jovens do município e solicitaram apoio para manter a oferta de educação integral na escola.

Na segunda reunião foram ouvidos os alunos. No tocante ao crime da Vale S.A em Brumadinho e seus reflexos no Município de Mário Campos, disseram que se ressentem da falta de informações que envolveu o episódio. Relataram que se sentiram perdidos, sem saber, de fato, o que estava acontecendo. Além disso, afirmaram que convivem com a insegurança diante da possibilidade de novos rompimentos de barragem do Córrego do Feijão e enfatizaram a necessidade de serem realizadas simulações de evacuação da cidade para situações de emergência. Indagados sobre o que poderia ser feito para melhorar a situação da comunidade escolar, mencionaram: investimento na infraestrutura e equipamentos da escola, sobretudo na reforma do telhado e na compra de novos computadores; oferta de atividades culturais e esportivas para os alunos, incluindo a realização de campeonatos, aulas de dança, música e futebol; implantação do Projeto Guarda-Mirim no município; oferta de cursos profissionalizantes, pois não há esses cursos na localidade, o que dificulta o acesso dos jovens ao mercado de trabalho.

A última reunião foi com os gestores da escola. O diretor informou que a unidade de ensino dispõe de um termo de compromisso assinado para a construção de duas salas de aula, mas que essa não é a principal necessidade, pois atualmente há duas salas de aula ociosas na escola. Ele relacionou as obras que considera prioritárias: reforma do telhado, do banheiro feminino e cobertura da quadra escolar. Para ele, a escola também necessita de recursos financeiros para ações pedagógicas, como cursos e palestras, para aprimorar a formação dos professores.

No entendimento dos gestores escolares, é preciso providenciar apoio psicológico para a comunidade escolar, pois eles têm detectado entre os alunos casos que demandam atenção como crises de choro, automutilação e aumento do uso de drogas, principalmente entre os meninos.

Para o conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente presente à reunião, falta comunicação entre as diversas secretarias municipais e estaduais para resolver os problemas da comunidade escolar em sua origem.

Conclusão

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia considerou que foi cumprida a finalidade da visita à Escola Estadual de Mário Campos. Diante do que foi observado, esta comissão apresentará requerimentos com as seguintes solicitações:

- 1 – realização de obras emergenciais na Escola Estadual de Mário Campos, localizada nesse município, para solucionar os problemas de estrutura que se agravaram com as fortes chuvas ocorridas na região;
- 2 – realização de audiência pública para debater a atuação da Vale S.A no Município de Mário Campos no que se refere à construção de uma creche pública;
- 3 – disponibilização de atendimento psicológico para os alunos e profissionais de educação;
- 4 – abertura de matrículas para a educação profissional no município;
- 5 – implementação de projetos culturais e esportivos no município, para atender os jovens;
- 6 – criação de um protocolo de atendimento psiquiátrico para os integrantes da comunidade escolar, por meio de parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, com a participação dos diretores das escolas estaduais de Mário Campos e Brumadinho;
- 7 – organização de bibliotecas itinerantes nos bairros do município;
- 8 – oferta de curso de Libras nas escolas estaduais, para favorecer a socialização dos surdos na comunidade;
- 9 – implementação de sinalização adequada no entorno da escola, para aumentar a segurança da circulação dos alunos, tendo em vista o fluxo de caminhões e carretas.

Por fim, é importante destacar que, até o momento da visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, a escola não havia recebido qualquer amparo. Verificamos que não há um acompanhamento sistemático dos órgãos públicos e que não foi realizado nenhum diagnóstico para a elaboração de propostas com o objetivo de amparar alunos e profissionais de educação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, relatora.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019

Às 9h36min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Giezi Américo Reginaldo, professor, e com os alunos do ensino médio da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, localizada no Município de Sete Lagoas, pela participação na Mostra Brasileira de Foguetes e na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ane Cristian Moreira Pontelo, diretora da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo; Adriana Regina Machado Guimarães, vice-diretora da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo; Maria Eduarda da Silva Santos, aluna da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo; e os Srs. Giezi Américo Reginaldo, Douglas Michel Costa Souza, e Wagner Expedito Cota Belo, professores da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo; Attos Álef Correia de Almeida, Dalisson Moisés da Costa Lopes, Dhiego Pereira Lopes, e Filipe Henrique da Fé Lima, alunos da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, faz as considerações iniciais e, em seguida, efetua a entrega do diploma referente ao voto de congratulações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a

presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton.

**ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019**

Às 10h19min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do deputado Glaycon Franco solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 24/2015 seja apreciado em último lugar e que o Projeto de Lei nº 905/2019 seja apreciado em primeiro lugar. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 905/2019 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Laura Serrano); e 5.211/2018 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fernando Pacheco); e do Projeto de Lei Complementar nº 24/2015 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Glaycon Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Glaycon Franco – Virgílio Guimarães – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019**

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Andréia de Jesus (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel, André Quintão, Betão e Raul Belém (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (10/10/2019); André Resende Padilha, assessor especial da Prefeitura Municipal de Ubá (13/11/2019); e Rogério Marinho, secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (15/11/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.122/2019, em turno único (deputado André Quintão); Projetos de Lei nºs 3.643/2016, em turno único, e 4.166/2017, em turno único (deputado Celinho Sintrocel); Projeto de Lei nº 4.061/2017, em turno único (deputado Mário Henrique Caixa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n°s 4.166/2017, 5.247 e 5.447/2018, 436, 1.034, 1.036 e 1.278/2019, que receberam parecer por sua aprovação, e 3.643/2016 e 5.437/2018, com a Emenda n° 1 votada em separado, que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento n° 6.100/2019, do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos auditores fiscais do trabalho em Minas Gerais, por ocasião dos 16 anos decorridos da morte dos auditores na cachina de Unai ocorrida em 28/1/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2019

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco, Glaycon Franco, Cássio Soares e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Doorgal Andrada, por indicação da liderança do BLP), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei n°s 1.165 e 1.166/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues. O relator do Projeto de Lei n° 1.167/2019, deputado Hely Tarquínio, retira o parecer lido anteriormente e distribui em avulso o novo parecer, em que opina pela aprovação com as Emendas n°s 1 a 84, 87 a 125, 127 a 199, 201 a 204, 212 a 248, 250 a 256, 258 a 328, 380 a 406, 411 a 428, 430, 432 a 434, 436 a 445, 447 a 449, 456, 458 a 465, 467, 469 a 473, 475, 483 a 566, 571 a 603, 605 a 750, 795 a 805, 809 a 854, 875 a 952, 954 a 984, 986 a 992, 994 a 1004, 1006 a 1029 e 1033 a 1043 apresentadas por parlamentares; com as Emendas n°s 446, 457, 466, 468, 474, 476, 604, 985, 993 e 1005 propostas por parlamentares na forma das respectivas Subemendas n° 1; com as Emendas n°s 1044 a 1086 da Comissão de Participação Popular; com as Emendas n°s 205 a 210 apresentadas pelo Bloco Sou Minas Gerais; com as Emendas n°s 450 a 455 apresentadas por Bloco Minas tem História; com as Emendas n°s 407, 408 e 410 apresentadas por Bloco Democracia e Luta; com a Emenda n° 409, na forma da respectiva subemenda n° 1, apresentadas por Bloco Democracia e Luta; com as Emendas n°s 477 a 482 apresentadas por Bloco Liberdade e Progresso; com o Substitutivo n° 1 de autoria do governador do Estado; com as Emendas n°s 1087 a 1129 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas n°s 329 a 379, 569, 570, 751 a 793, 806 a 808, 855 a 874, 953, 1030 a 1032. As mencionadas subemendas estão apresentadas ao final do parecer. As Emendas n°s 85, 86, 126, 200, 211, 249, 257, 429, 431, 435, 567, 568 e 794 foram retiradas pelos autores. É necessário destacar que as emendas n°s 381, 446.1, 456, 457.1, 604.1, 735, 1087 a 1090, 1109, 1110, 1112 a 1127 visam adequar o orçamento às inclusões de ação e programa propostas no PPAG. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Laura Serrano – Fernando Pacheco – Virgílio Guimarães – Sargento Rodrigues – Glaycon Franco – Cássio Soares.

ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES – § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO – NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2019

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Cássio Soares, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes também os deputados Sargento Rodrigues e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.167/2019 por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado, por unanimidade, o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.165/2019 com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16 e 17 e com as Emendas nºs 18 a 63, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 11, 12 e 14; as Emendas nºs 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16 e 17 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, fica prejudicada a Emenda nº 7 (relator: deputado Hely Tarquínio). Submetidas à votação, são aprovadas, cada uma por sua vez, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 10, a Emenda nº 38 e a Emenda nº 43 apresentadas pelo relator, deputado Hely Tarquínio, destacadas a requerimento da deputada Laura Serrano. Registram-se os votos contrários da deputada Laura Serrano e do deputado Fernando Pacheco. Após discussão e votação, é aprovado por unanimidade o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.166/2019 com a Emenda nº 14, apresentada por parlamentar; com as Emendas nos 6, 8, 12, 15, 17, 30, 41, 49 e 58, apresentadas por parlamentares, na forma das respectivas Subemendas nºs 1; com as Emendas nos 3 e 4, apresentadas pela Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; com as Emendas nºs 65 a 67, 69, 72 a 74, 76, 79, 80, 82, 85 a 94, 96 a 99, 101 a 104, 106 a 110 e 113, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 64, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 95, 100, 105, 111 e 112, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, na forma das respectivas Subemendas nºs 1; com a Emenda nº 114, apresentada pelo governador do Estado, na forma da respectiva Subemenda nº 1; e com as Emendas nºs 115 a 338, apresentadas ao final deste parecer, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 13, 16, 18 a 29, 31 a 40, 42 a 48, 50 a 55, 57 e 59 a 63; as mencionadas subemendas estão apresentadas ao final do parecer; as Subemendas nºs 1 às Emendas nºs 17, 30, 64, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 100, 105, 111 e 112, e as Emendas nºs 205, 208, 211, 212, 217, 229 a 232, 235 a 240, 242, 245 a 338 foram criadas com o objetivo de compatibilizar o orçamento com o PPAG; com a aprovação da Subemenda nº 1 às Emendas nºs 6 e 68, ficam prejudicadas respectivamente as Emendas nºs 7 e 56; as emendas nºs 1 e 11 foram retiradas pelo autor (relator: deputado Hely Tarquínio). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoa os membros da comissão para as reuniões hoje às 14 horas, 14h15min e 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Laura Serrano – Virgílio Guimarães – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Doorgal Andrada – Cássio Soares.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/12/2019, às 11 horas, às 14 horas e às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 4.333 e 4.337/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2019, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a paralisação das obras de duplicação da rodovia BR-491, no trecho que liga a cidade de Varginha ao trevo da Rodovia Fernão Dias, que, devido a sua precariedade, vem oferecendo riscos aos motoristas, passageiros e comprometendo o escoamento da produção agrícola e industrial da região Sul do Estado.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Léo Portela, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a professora de matemática Tamires Maria Brito Silva e com os alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II da Escola Estadual Monsenhor João Batista da Silveira, localizada no Município de Três Pontas, pela participação na Olimpíada Internacional Matemática sem Fronteiras, realizada na cidade de Chiang Mai, na Tailândia.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/12/2019, às 14h30min e às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei n°s 1.328/2015, do deputado Gustavo Valadares, 3.922 e 3.923/2016, do deputado Roberto Andrade, 3.994/2017, do

deputado Antonio Carlos Arantes, 4.147/2017, do deputado Cássio Soares, 444/2019, do deputado Zé Reis, 489/2019, do deputado Cássio Soares, 590/2019, do deputado Gustavo Valadares, e 899/2019, do deputado Tito Torres; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 1.641/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.604/2017, do deputado Cássio Soares, 5.110/2018, do deputado Hely Tarquínio, e 1.344/2019, dos deputados Agostinho Patrus e Sargento Rodrigues; de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 4.343/2019, da Comissão de Redação, e 4.346/2019, da Comissão de Segurança Pública; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2019, às 16 horas, às 16h15min e às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei n° 1.014/2019, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 34/2019

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cleitinho Azevedo, Bruno Engler, Raul Belém e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2019, às 11, 14h30min e 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição n° 34/2019, do deputado João Leite e outros, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2019.

Andréia de Jesus, presidente.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019

O deputado Guilherme da Cunha* – Muito obrigado, Sr. Presidente, caros colegas. Na reunião anterior, após uma breve interrupção, eu creio que tinha ficado bastante claro: que não existe almoço grátis; que o serviço de conservação da via vai continuar tendo que ser pago; os funcionários da praça de pedágio vão continuar recebendo o seu salário; os investimentos de melhoria na estrada continuarão existindo; e essa conta tem que ser paga por alguém.

Pelo projeto, ficam livres dessa conta os usuários mais frequentes da rodovia, aqueles que passam mais de uma vez por dia na rodovia. É uma forma de se tentar fazer a repartição do bolo, mas o resto do bolo vai parar no bolso de alguém. Quem são essas outras pessoas? Essas outras pessoas podem ser os outros mineiros que trafegam pela rodovia e que nada tem a ver com as questões locais. Eles vão ter que pagar uma conta que não é deles. Eles vão ter que pagar para a conservação de uma estrada que o uso deles não ajuda a lesar. Ou essa conta pode ser paga ainda por mineiros que nem estão próximos a essa rodovia; por mineiros, digamos, que

transitam de Januária a Porteirinha e que contam com os recursos dessa concessão, desse pedágio para poder alimentar o fundo de transportes, que faz a manutenção das vias não economicamente viáveis no Estado. Alguém vai pagar a conta.

Eu acho justo que pague a conta quem faz uso constante da via. Eu acho justo que o cidadão mineiro que conta com a manutenção dessa via para poder fazer o uso eventual pague apenas pelo seu uso eventual. E, principalmente, eu conto que a gente não espere, de alguma maneira, com a redução dos investimentos em conservação e melhorias da via, senão a conta não será paga em reais no pedágio, mas em vidas nas estradas. É esse o risco, Sr. Presidente, que queremos combater. Queremos combater o risco de que a conta venha a ser paga em vidas. Queremos combater o risco de que a conta venha a ser paga por cidadãos que não têm nada a ver com a rodovia. Queremos combater o risco de que aqueles que usam pouco acabem pagando pelos que usam muito.

O projeto é, reconheço deputado Marquinho, muito interessante, muito bom para os cidadãos vizinhos da estrada, eventualmente cidadãos que V. Exa. representa. Mas é um projeto que parece ruim para os demais mineiros que vão pagar a conta do que vai ser um privilégio desses poucos. É justamente isso o que queremos combater. Queremos uma Minas Gerais mais justa não apenas para os vizinhos da rodovia, mas para todos; queremos uma Minas Gerais mais justa não apenas para os usuários de pedágio, mas de qualquer serviço público; queremos uma Minas Gerais em que a conta do privilégio de alguns não seja repassada ao bolso de todos. São por essas razões, Sr. Presidente, mesmo reconhecendo as boas intenções do projeto, que eu ainda me inspiro nas palavras de Milton Friedman, que dizia que a política pública não deve ser julgada por suas intenções, mas por seus resultados. E o resultado desse projeto, apesar das boas intenções, é a injustiça com 21 milhões de mineiros, à exceção daqueles poucos que poderão dele se beneficiar. Sr. Presidente, eu encaminho o voto pelo “não”, como um pedido de justiça; eu encaminho o voto pelo “não” como um pedido de 21 milhões anônimos que não vão se beneficiar desse projeto e que vão pagar a conta.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Marquinho Lemos* – Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, quanto ao PL nº 459, eu prefiro até começar a minha fala com o que foi falado aqui pelo colega Guilherme. Acho que em vez de falar em privilégio, nós poderíamos falar em privatização, porque muito mais do que privilégio, nós estamos penalizando pessoas que moram próximas às praças de pedágio e têm que pagar uma, duas, quatro, cinco, seis vezes ao dia para utilizar 10km, 12km da rodovia. E isso todos os dias. As benfeitorias que você fala que talvez possam ser prejudicadas com a baixa arrecadação ou algum outro motivo nem são utilizadas direito. Nós temos exemplos aqui de pedágios em rodovias de mais de 400km que foram privatizadas. Nós estamos falando de um grupo de moradores que utilizam diariamente um pedaço só da rodovia, uma parte muito pequena. Esses mineiros e mineiras e esses outros que você está falando que serão penalizados, primeiro, vão utilizar a rodovia de vez em quando e não serão os mesmos que o nosso projeto tenta atender, que são aqueles que estão sendo penalizados hoje pelas poucas rodovias que já foram privatizadas. O meu projeto, primeiro, não atinge os contratos já firmados.

Vamos deixar claro aqui o que é o PL nº 459. Ele isenta do pagamento de tarifa de pedágio aqueles que retornarem à mesma praça entre 5 horas e 22 horas do mesmo dia, do mesmo dia. Onde se aplicará? Nas rodovias estaduais e federais que venham a ser estadualizadas. Quando se aplicará? Nos próximos contratos, concessões e privatizações realizadas pelo governo do Estado. Quem serão os beneficiados? Aqueles usuários que utilizam a rodovia diariamente, por exemplo, o pequeno agricultor que leva leite até a cooperativa e que todos os dias passa duas vezes no trecho. Nós temos exemplos concretos disso, de que ele vai entregar o leite lá na cooperativa, paga a ida e a volta e depois, à tarde, leva o leite novamente. Ele paga quatro pedágios para utilizar 8km, 12km da rodovia.

E hoje, esse pedágio que nós temos como exemplo é de R\$7,20. Então, em um dia, ele gasta quase R\$29,00. Quantos litros de leite ele tem que vender para pagar quatro pedágios no dia?

Esse projeto vem para atender todas estas pessoas: estudantes, que têm que passar pela praça de pedágio todos os dias; aquela pessoa que vai em tratamento de saúde; aquele que vai para resolver problemas lá no cartório, no fórum, no banco. São essas

pessoas que estão sendo penalizadas. Portanto, esperamos uma aprovação desse projeto e que nas próximas concessões a gente não tenha mais esse prejuízo.

Nós temos exemplo em que as privatizações ocorreram e a praça de pedágio foi colocada dentro do município, separando um distrito da sede do município. Se a pessoa tem que ir até a sede, se ela tem que frequentar o município, lá na sua sede, na sua cidade, todas as vezes que vai, durante o dia, ela tem que pagar para ir e para voltar. Então, é diferente daquele que vai utilizar a rodovia para uma viagem longa, para ir a um destino do qual ele utiliza boa parte... É muito diferente desse que é obrigado a utilizar a rodovia diariamente. E muito pouco ele vê dos benefícios que se pode trazer quando é privatizada.

E se o argumento também é de que a privatização vem para ter arrecadação, para que possa investir em outras coisas, nós precisamos falar isso com esses moradores. Com certeza eles serão penalizados com a praça de pedágio ali, quase na sua porta.

É por isso que agora, com a aprovação dessa lei, espero que a maioria aqui entenda o que está acontecendo e que a gente já se previna para os futuros contratos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Betão* – Obrigado, presidente.

Sr. Presidente, eu moro em Juiz de Fora, e, lá, para onde você vai, tem que pagar pedágio. São três pedágios para cá, três pedágios para o Rio, sete pedágios para São Paulo, pedágio para Além Paraíba. Agora vão instalar um em direção a Ubá, não é? Então, a gente entende bem de pedágio.

Saúdo a iniciativa do deputado Marquinho, porque não é verdade que se a pessoa não pagar o pedágio na ida ou na volta... Como o projeto que ele está apresentando, como se fosse um outro projeto para tentar dirimir tantos pagamentos... Porque essa conta vai sobrar para outro. Infelizmente, nós temos um sistema de pagamento de pedágio aqui, deputado Guilherme, que, se a pessoa anda 7km ou 70km, ela paga o mesmo preço. Em outros países, a pessoa paga pelo quilômetro que ela rodou. Ele pega um *ticket* na entrada e na saída. Então, se ela andou 10km vai pagar proporcionalmente a 10km, se ele andou 100km, vai pagar o equivalente a 100km.

Na verdade, uma pessoa normalmente tem um pedágio a cada 60km, 70km. O exemplo que o deputado Marquinho está apresentando é o de trabalhadores que produzem e têm que levar o seu produto a 10km de distância duas vezes. Ele vai acabar como se estivesse utilizando um trajeto gigantesco, mas sem utilizá-lo.

Em Simão Pereira, que é um município da BR-040 mais próximo à fronteira com o Rio de Janeiro, existe uma praça de pedágio na entrada do município. Os seus moradores que dependem de Juiz de Fora passam pelo pedágio todo dia e são absolutamente isentos do pagamento de pedágio nesse trecho, que é um trecho pequeno em que eles têm que rodar. Normalmente as pessoas moram lá, mas trabalham em Juiz de Fora, e têm isenção total, desde que o seu veículo seja emplacado no Município de Simão Pereira.

Então, estou encaminhando favoravelmente, Sr. presidente, ao projeto do deputado Marquinho Lemos. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, quando vejo deputados que chegaram a esta Casa agora, do Novo, quando colocam a crítica desse jeito de que tem que melhorar, pensei que iam falar o que este deputado antigo aqui, do PDT, desde quando entrou na vida pública, falava: “Está na hora é de fazer diferente”. Não está na hora de pegar uma estrada, como estão tentando pegar a de Alphaville e Mariana, e taxar nela um pedágio para faturar, não. Está na hora é de falar o seguinte: “A população que não quer pagar pedágio vai viajar nessa estrada particular; e você, empresário, que é amigo de João, Antônio, Manoel ou de vendedor de televisão ou de rádio, não vai explorar essa estrada, não. Você vai explorar uma estrada nova”. Mas você vai construir, porque no mundo inteiro é assim. No mundo inteiro você explora uma estrada depois que a constrói.

Nós temos é que pensar em ir para frente, presidente. Nós temos é que pensar que o Brasil tem que começar a mudar. Minas Gerais pode dar uma programação inicial agora. Minas Gerais, outro dia, falou que vamos fazer pedágio nessa estrada, na outra, na outra. Nós vamos dar para o empresário explorar o que está pronto? Não. O governo tem que falar o seguinte: “Se quer explorar uma rodovia daqui para São Paulo, você vai explorar. Mas você vai fazê-la e vai explorá-la por 20, 30, 50 anos”. O governo tem que ter a condição de bancar uma boa estrada para a população. Agora quem quer uma estrada com toda a mordomia que pague o pedágio. É esse que é o pensamento do Novo. É isso que gente nova tem que pensar. Nós não podemos continuar na mesmice.

Agora vou falar para o deputado autor do projeto. Se o problema é que outros vão ir e vir, no 2º turno, deputado, apresente uma emenda. O carro que passa por Diamantina, que sai de Diamantina e paga o pedágio; volta a Diamantina e paga outro pedágio. Se vai para Diamantina, com a placa de Diamantina, esse carro pode ser isento. Aí, ninguém vai falar: “Ah, ele vai fazer isso porque é de outra cidade”. Ele vai beneficiar, deputado, o veículo da população carente.

Nós fizemos um trabalho muito grande, há três anos, quando a BR-040, que hoje passa por uma dificuldade muito grande, não arrecada, está devolvendo a concessão, não fizeram nada e só estão lucrando... Nós vamos lembrar o seguinte: queriam colocar o pedágio em Nova Lima, a 1km do trevo de Ouro Preto. Depois de uma briga muito grande desta Casa, uma briga de muito longe, de Toninho Pinheiro, de uma briga muito grande da população de Itabirito, o que aconteceu? Nós conseguimos mandar para depois do trevo. Você já imaginou se tivesse deixado o que o governo queria? Colocar a 1km do Alphaville o posto de pedágio? Quem mora no Alphaville ia pagar para vir e voltar. Quem mora em Itabirito, que é uma cidade-dormitório, a população ia pagar. Nós fizemos uma briga, fizemos uma briga e conseguimos.

Agora quero deixar bem claro: a rodovia de Itabirito a Alphaville até Mariana, um grande trecho é do Dnit, é federal. Então, não tem governador nenhum que vai privatizar aquilo, não. Nós não vamos deixar. A população de Itabirito não aceita. A população de Ouro Preto não aceita; e de Mariana, muito menos. Se o governador quiser colocar pedágio para a população de Itabirito, que vá colocar pedágio, mas numa estrada que ele mande construir pelos empresários que queiram ali explorar. Nós, de Itabirito, não aceitamos.

E esta Casa não pode deixar essa proposta ir para a frente. Nós temos de modernizar. Nós temos de pensar que o bom exemplo de outros países tem de sair de Minas Gerais. O que acontece aqui em Minas acontece com o resto do Brasil. Muito obrigado. Salve. Salve. Estrada moderna, estrada que dê condições de uso, mas sem o pagamento de pedágio abusivo. Muito obrigado.

O deputado Mauro Tramonte* – Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, é simples. Vejam bem: Minas Gerais tem a maior malha federal do País, e nós fomos, ao longo do tempo, ficando esquecidos aqui. Então, já que não conseguem arrumar, passem para a iniciativa privada. Vamos fazer os pedágios, como temos bastantes por aí.

O grande problema é o seguinte: nós já pagamos tantos impostos. Nosso querido Alencar da Silveira Jr. é um eterno defensor para acabar com aquela taxa de licenciamento. É uma coisa impressionante. A gente não sabe para que existe aquela taxa. São cento e tantos contos numa taxa dessa. Já pagamos tantas coisas. Eu sou a favor também da isenção, porque eu moro numa região também, no Sul de Minas. O cidadão da zona rural – o nosso deputado Arantes sabe muito bem – sai dessa zona rural, anda 1km, passa pelo pedágio. Volta para pagar o pedágio para entrar 1km depois na estrada de terra. Paga, não tem como evitar. Vai ter de pagar. Se vier 10 vezes por dia, tem de pagar 10 vezes por dia, andando apenas 1km numa estrada pedagiada. É um absurdo. Concordo com o Marquinho. Tem meu voto favorável, tenha certeza disso. O mineiro não aguenta mais ficar pagando pelas coisas que os governos federal e estadual deveriam pagar. Obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gil Pereira* – Presidente Agostinho Patrus, só quero lembrar à população de Minas Gerais, especialmente do Norte de Minas, que, infelizmente, a BR-135 foi pedagiada. São seis pedágios. Acontece muito isso, Mauro Tramonte. Lagoinha, entre Montes Claros, onde tem a carne de sol de João Maia, há trabalhador rural que anda 1km e tem de pagar.

Pior, há pessoas de Bocaiuva que, todos os dias, infelizmente também, têm de fazer quimioterapia em Montes Claros. São 18 vans, todos os dias, Sr. Presidente Agostinho. Têm de pegar. A van paga. Só há uma exceção. Se por acaso a pessoa for acidentada e a ambulância for para Montes Claros, com o paciente não paga. Mas, na volta, ela paga. Os carros da Prefeitura de Bocaiuva, de Joaquim Felício, de Buenópolis, de Engenheiro Navarro, de Francisco Dumont e de Montes Claros estão nesse prejuízo.

Então a gente quer falar que nós aprovamos. É uma pena, Marquinho, que você não estivesse aqui no mandato passado para não deixar ser a 135 pedagiada com o preço de R\$7,20.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Doorgal Andrada – Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria já de antemão parabenizar o projeto do deputado Marquinho. Refiro-me à questão sobre a qual o deputado usou a palavra, dizendo que seria almoço grátis. Não existe almoço grátis. Queria só complementar dizendo que o deputado Marquinho deixou muito claro que o usuário, o sujeito que utilizar o pedágio vai pagar o pedágio. Só que o deputado vai garantir que haja um lapso temporal maior para que esse sujeito possa retornar, passando por essa praça, sem pagar duas vezes. Mas ele pagou, então não é almoço grátis. Não pode ser dito que esse projeto está oferecendo almoço grátis.

Acho justo, Sr. Presidente, porque temos de defender e também pensar que, já que existe o Estado – não estou dizendo que deve ou não existir o Estado -, o Estado tem sua função social. O cidadão paga tributos. E esses têm de vir, de alguma forma, em retorno para o cidadão. Então eu acho justo que aquele que vai utilizar o pedágio pague tarifa, mas que, se utiliza diversas vezes, a trabalho, se vai e volta, para não inviabilizar a condição financeira desse sujeito, que ele possa pagar uma vez e usar o pedágio mais de uma vez, limitado durante o mesmo dia, entre as 5 e 22 horas. Realmente não existe almoço grátis, e o deputado garantiu que esse projeto não vai oferecer almoço grátis, uma vez que o sujeito vai pagar tarifa do pedágio. Parabéns, deputado. Encaminho pelo voto “sim” a esse projeto.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os deputados e às deputadas, aos servidores desta Casa e à imprensa. Eu tenho obrigação de defender este projeto, até porque fui relator dele. Eu, como deputado, nunca tive tanta vontade de falar de liberalismo, socialismo e comunismo como tive hoje, aqui, sabem. Guilherme, V. Exa., para mim, é umas das pessoas mais inteligentes que estão aqui dentro. Quem me dera eu tivesse sua inteligência. Acho que, se eu tivesse, já estava querendo ser presidente, pela vontade que tenho de mudar este país, mas Deus não escolhe o capacitado, Deus capacita os escolhidos. Eu acredito que eu sou um escolhido de Deus e vou mostrar sabedoria neste momento para mostrar para vocês o que é socialismo, liberalismo e comunismo, como eles andam juntos, ao mesmo tempo.

Hoje estou apoiando um projeto do PT. E qual é o problema de eu apoiar um projeto do PT quando o projeto é bom? Se for um projeto do PSL, qual o problema de eu apoiar? Do PSDB, do meu, do Novo? Agora, quando for ruim, injusto, a gente tem que votar contra. O maior comunista do mundo, o maior líder político era Jesus Cristo, que foi comunista. Sabem qual é a vantagem de Jesus Cristo, Guilherme? Ele era honesto. Jesus Cristo pregava na Terra e falava: “Dai a César o que é de César”. Você não precisa olhar com essa cara ruim para mim, não, que eu vou lhe explicar agora porque o liberalismo neste projeto anda junto com o socialismo. Vou lhe mostrar. Você fala que quem paga a conta no final é sempre o consumidor, não é? Eu vou lhe lembrar que meu pai tem varejão; muitos produtores na região vão lá entregar para ele. Você acredita que, quando colocaram uma praça de pedágio lá e um produtor de alface teve que ir e voltar oito vezes, a dúzia da alface aumentou? E o meu pai teve que aumentar a alface. Sabem o que aconteceu no final? O consumidor final pagou mais caro pela alface. Você sabe, se um projeto como esse é justo, o que vai acontecer? Não estão isentando ele, não. Como ele é trabalhador, se for lá umas 10 vezes, vai pagar apenas 1. Sabem o que vai acontecer? Ele vai

diminuir o preço da alface, meu pai vai pagar mais barato. E sabem quem vai pagar mais barato ainda? O consumidor. Então, o socialismo e o liberalismo andam juntos nesse projeto, não há problema nenhum.

E ele caiu em mim, que sou o relator e que não sou nem liberal nem socialista. Estão vendo como é bacana? Então, o projeto é justo, vou votar a favor. Para a população entender o que é esse projeto: o produtor, essas pessoas que passam pela praça de pedágio estão ficando isentas, mas eles vão ter que pagar uma vez só; das 5 horas da manhã até às 10 horas da noite, se eles passarem 10 vezes, vão pagar só uma vez. É mais do que justo, é o que Jesus Cristo, comunista que veio à Terra, pregou: “Dai a César o que é de César”. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta – Meu caro presidente Agostinho Patrus, primeiro eu quero cumprimentar o Marquinho, viu? Marquinho, quero cumprimentá-lo. Sabem por quê? Primeiro, o projeto é importante, é um projeto que faz justiça. Segundo, é a primeira vez que vejo nesta Casa alguém aprovar um projeto contra essas empresas que mexem com pedágio, essas concessionárias de pedágio.

Eu tenho um projeto aqui, Beatriz, há sete anos. O que você entende por uma estrada que precisa ser pedagiada? Primeiro, ela tem que ter duplicação, porque, se for uma estrada que vai e volta, não se justifica cobrar pedágio, tem que haver duplicação, e Minas faz a concessão de uma estrada que não tem duplicação; nem a terceira faixa ela tem, viu, Tramonte? Segundo, tem que haver o programa de resgate: se o carro quebrar, tem que estar lá o caminhão para resgatá-lo e guinchá-lo; tem que haver atendimento médico de urgência, pessoas preparadas para atender alguém que sofra acidente, e Minas não tem.

A comunidade do Norte de Minas cresce todos os dias aqui, não é, Gil? A toda hora ouvimos: “Ah, sou lá do Norte também”. Convido os senhores para ir a Montes Claros de carro. Vocês vão ver a maior aberração do mundo. É uma estrada simples, está estragado o piso. Já deveriam estar fazendo a terceira faixa este ano, agora em dezembro, e não há sequer 1m da terceira faixa construída. Nós tivemos que engolir goela abaixo essa estrada.

Ninguém consegue vencer essas concessionárias, só o Marquinho, lá de Carbonita. Marquinho, você é campeão. O projeto vai ser aprovado, e eu concordo com o senhor porque, como disse o Mauro Tramonte, você mora a 1km do pedágio e não pode fazer aquele galho porque eles vão lá e tampam as bocas da entrada e da saída; você tem que passar pelo asfalto e pagar o pedágio. Ninguém consegue vencer essas empresas. Eu não consegui.

E a MG-050, que corta Divinópolis? Onde está a turma de Divinópolis? Está aí também. Aquilo ali é um horror, aquilo ali é um escárnio, aquilo ali é um absurdo que fazem.

É uma estrada também simples, e, quando chega um feriado e você tenta passar com o carro, você fica duas horas atrás de um caminhão e não consegue passar. As obras não acabam nunca – são mais de 20 anos de obra -, e os governos que entram estão em conluio com essas empresas. O Sr. Pimentel achava que não iria perder a eleição nunca na vida – ele já contava que estava reeleito para este mandato de agora -, fez a concessão da BR-135 e fez vista grossa, como está fazendo vista grossa para as outras empresas.

Eu acho que o senhor descobriu uma coisa aqui, Marquinho: como vencer essas empresas. É só através dos nossos projetos, e o ambiente é favorável. O ambiente agora está bom, você aprova tudo. O Agostinho é campeão na aprovação – não é, Agostinho? Eu nunca vi! Mas está gostoso aqui na Assembleia. Nós aprovamos até um projeto ontem, e eu morri de rir – mas aprovamos os projetos.

Então, o negócio é o seguinte: vamos aproveitar que o senhor está aqui, Agostinho, e aprovar todos os nossos projetos. É a única maneira que nós temos de vencer.

Eu peço a V. Exa., meu caro presidente Agostinho Patrus: coloque em pauta, pelo amor de Deus, meu projeto estabelecendo critérios para que o governo do Estado conceda a privatização das estradas. Tem que haver pista dupla, tem que haver resgate médico,

tem que haver postos de atendimento de urgência e de emergência. Naquela época tinha até telefone orelhão, hoje não é preciso mais – há o celular.

Então, é disto que nós precisamos: avançar. Não há nenhum absurdo no projeto do Marquinho. Ele é justo, é o pioneiro para vencer essas empresas que estão faturando milhões. O Rio de Janeiro diminuiu agora 30% dos pedágios de todas as estradas de lá. E nós ainda batemos palmas para essas empresas que estão aí ganhando milhões e que não cumprem sequer o que está no contrato. Parabéns.

O deputado Arlen Santiago* – Caro presidente, Srs. Deputados, nós conhecemos o ex-prefeito de Carbonita, o deputado Marquinho Lemos, há muito tempo. Agora mesmo o Marquinho, honrando os votos que ele teve lá no Norte de Minas, colocou uma emenda de R\$100.000,00 para atender o povo do Norte de Minas no Hospital Dilson Godinho. E muitas dessas pessoas que são atendidas na Santa Casa, no Hospital Aroldo Tourinho, sofrem acidentes na BR-135 e em várias outras estradas lá do Norte de Minas.

Lembro aqui que esse projeto, Marquinho, realmente é um projeto bom. Ele faz justiça com as pessoas que transitam ali quase todo dia ou todo dia. Então, nós vamos votar favoravelmente.

E quero lembrar que, apesar de ter havido uma audiência pública, nós não achávamos que o governador Pimentel iria fazer essa maldade tão grande com o Norte de Minas. Ele, que passou para a história como o único governador que não fez nem uma estrada asfaltada no Norte de Minas, acabou querendo fazer uma obra. Fez o pedágio, e um pedágio caro – caro Mauro Tramonte. E com isso nós estamos sofrendo. Realmente foi um absurdo. Inclusive, o ministro Tarcísio mudou o jeito de o governo federal pedaggiar: vai pedaggiar com o pedágio móvel. A estrada está do mesmo jeito? Um pedágio pequeno. Duplicou? Aí, sim, um pedágio um pouco maior. E uma das coisas - eu até tentei fazer um projeto aqui com o pessoal da BR-040, de tanto acidente que havia lá, e eles ficaram anos e anos arrecadando e não fizeram praticamente nada no pedágio da BR-040 – era que eles doassem um tomógrafo ao Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas, que recebia a maior parte dos doentes de lá. Então, mal-mal, o sujeito se quebrava todo na estrada pedaggiada mas não duplicada – quebrava-se todo -, e o jogavam no hospital, para o hospital, então, cuidar, com os preços do SUS, que vocês conhecem quais são.

Então, Marquinho, boa ideia pelo pedágio, lembrando que você está realmente diminuindo os efeitos dessa maldade que o Pimentel acabou fazendo conosco, do Norte de Minas. Agora estamos atentos, muito atentos. Pedágio vai ter que ter muita discussão. Vamos participar adequadamente das audiências públicas. Teremos que ver que, aprovando esse projeto, essa maldade tão grande que Pimentel fez com o Norte de Minas, será minimizada. O projeto, sendo de um deputado do mesmo partido do Pimentel, irá amenizar um pouco essa grande maldade. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Glaycon Franco* – Sr. Presidente, demais deputados. Deputado proponente Marquinho Lemos, gostaria de saudá-lo e dizer bem-vindo ao time em defesa das nossas rodovias e da nossa população.

No meu primeiro mandato, criamos a Frente Parlamentar em Defesa da 040 e começamos essa briga desse modelo de concessão totalmente equivocado, sem olhar os interesses públicos, sem ter sensibilidade com a população, principalmente com as populações adjacentes às praças de pedágio que foram instaladas em Minas Gerais. Onze praças de pedágio, dez em Minas Gerais, e começou a duplicação por Goiás, ou seja, o povo mineiro, mais uma vez, está pagando essa conta. À época, tivemos o apoio do deputado João Leite e do hoje deputado federal Fred Costa. O próprio deputado Alencar da Silveira colocou com propriedade a questão da praça de pedágio, que iria fazer essa divisão de distrito. Lá em Conselheiro Lafaiete tentaram colocar uma praça de pedágio dividindo o único distrito, Arco Garcia, e Conselheiro Lafaiete. Nós nos insurgimos, fizemos inúmeras audiências públicas, inclusive nesta Casa, e lá, na minha região, não deixamos que isso acontecesse. Infelizmente, existe, sim, essa atrocidade de termos praça de pedágio, deputado Marquinho Lemos, que divide o município e o distrito, para vocês terem uma noção. Mas lá nós peitamos, não aceitamos, a população se insurgiu, e eles tiveram de mudar. Mudaram a praça de pedágio para a frente, - Lafaiete é uma cidade-

polo - e ainda prejudicando o pessoal que mora em Cristiano Otôni, Casa Grande, Queluzita, Caranaíba, que precisam usar a nossa cidade natal. Mas o modelo que foi instalado de concessão é totalmente errôneo, sem olhar o interesse público, sem olhar os trechos em que acontecem o maior número de acidentes. Por exemplo, na 040, o principal trecho de acidentes é entre Belo Horizonte e Conselheiro Lafaiete, e não foi feito nada. Não foi feito nada, nem uma obra sequer, a não ser de manutenção, mesmo assim, mal e porcamente.

Então, gostaria de cumprimentá-lo. Na época, os deputados federais que tinham a condição de brigar para impedir esse modelo de concessão não o fizeram, e está aí esse modelo totalmente equivocado.

Então, é uma briga que esta Casa já vem realizando há um bom tempo, e eu gostaria de parabenizá-lo, deputado, por engrossar essa fileira. Pode contar com o nosso apoio, porque temos de ter essa sensibilidade, principalmente com essas pessoas que moram próximo, em cidades-dormitório, e precisam ir e vir para trazerem o sustento para suas famílias.

Obrigado, presidente. Mais uma vez, gostaria de cumprimentá-lo por ter a audácia, como foi colocado com muita propriedade pelo deputado Carlos Pimenta, de colocar em pauta um projeto dessa envergadura, com essa sensibilidade social.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cristiano Silveira* – Sr. Presidente, quero encaminhar a votação favorável ao projeto do colega Marquinho. O deputado Marquinho é um deputado de primeiro mandato, que ainda vai completar um ano de mandato nesta Casa e já apresentou um projeto que é do interesse do povo de Minas Gerais, do Norte de Minas, de todo o Estado. Então, Marquinho, é um projeto muito importante. É um orgulho tê-lo como colega de partido. Nós, que somos do Partido dos Trabalhadores, estamos aqui hoje apresentando mais uma proposta que vem ao encontro do interesse do povo de Minas Gerais.

Minas, no passado, teve governos que fizeram privatização de rodovias, como, na época, o governo do PSDB, de Aécio Neves, com o apoio de boa parte dos colegas que aqui se encontram, hoje. O governo Pimentel também fez privatizações. O governo Zema já tem um conjunto de projetos. Quer também fazer a concessão, a privatização dessas rodovias. E o que nos cabe? Cabe, como Poder Legislativo, buscar a justa medida, buscar o regramento, buscar aquilo que é adequado e justo para o povo de Minas Gerais.

Eu fico orgulhoso de ver que o companheiro Marquinho, companheiro do Partido dos Trabalhadores, já traz essa luta no seu primeiro mandato. Vou dizer mais, presidente: temos um outro projeto que também trata de rodovias e de pedágio, do colega Virgílio Guimarães, deputado também brilhante nesta Casa, que, já no primeiro mandato, traz um projeto muito importante para todos nós. Nós temos orgulho de dizer que o companheiro Virgílio é nosso colega do Partido dos Trabalhadores.

Então, eu quero dizer, em nome do Partido dos Trabalhadores, que nós temos compromisso com Minas Gerais. Estamos apresentando um conjunto de projetos. Claro que não vamos aprová-los sozinhos. São os colegas que vão poder dizer, em palavra final, que nós iremos aprová-los, mas é importante dizer que nós, dentro do processo legislativo, estamos cumprindo o que nos cabe e honrando o voto do povo de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bosco* – Obrigado, presidente Agostinho Patrus. Caros deputados e deputadas, quero também, da mesma forma que os deputados que me antecederam, manifestar a importância desse projeto de autoria do deputado Marquinho Lemos. Marquinho Lemos, parabéns pela iniciativa, porque nós sabemos do alto custo que sobrecarrega, hoje, as costas dos contribuintes, desde os combustíveis, desde a questão do IPVA. São tantos tributos, tantos impostos, e a gente sabe que a questão da cobrança do pedágio também se torna muito onerosa para os usuários das nossas vias, quer sejam estaduais ou federais.

Caro Marquinho Lemos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, falar de rodovia, de concessão de rodovias, de cobrança de pedágio é extremamente importante. Mas, mais importante que tudo isso, é falar sobre a vida de pessoas que utilizam essas rodovias diariamente, de pessoas que estão tendo a vida ceifada por falta de segurança nas nossas rodovias, tanto estaduais como federais.

Eu aproveito a oportunidade, caro presidente Agostinho Patrus, para falar da BR-262, que é considerada uma das maiores do País, que passa por Minas Gerais - tem mais de 1.000km em Minas Gerais – e é uma das rodovias em que mais acontecem acidentes, sobretudo com vítimas fatais. Fazendo referência a essa rodovia, eu cito o trecho entre Luz, Campos Altos, Ibiá, Pratinha e Araxá. Somente este ano, ocorreram ali mais de trezentos acidentes, com mais de quarenta e cinco vítimas fatais. Por tudo isso, a população de Campos Altos, estarrecida e entristecida com o último acidente, acontecido no dia 16 - quando ali faleceram seis jovens da cidade de Campos Altos -, levantaram a voz e fizeram um grande movimento. E nós estamos abraçando esse movimento, para que realmente a nossa voz possa chegar a Brasília, aos órgãos que são corresponsáveis e responsáveis diretamente por essa concessão da BR-262. Nós sabemos que a concessionária Triunfo Concebra teria cinco anos para duplicar esse trecho, mas isso não aconteceu. Conforme a concessionária, foi em virtude de quebra de contrato pelo governo federal.

Então, nós não queremos cobrar tão somente da Triunfo Concebra, mas da ANTT, do Ministério de Integração e sobretudo do governo federal. Nós não podemos aceitar que um governo federal, mesmo que tenha chegado agora, que tenha assumido essa situação agora, coloque a sua cabeça no travesseiro, sabendo que milhares e milhares de vidas são ceifadas, são tiradas diariamente em nossas rodovias.

Vejo aqui o deputado João Leite. Quando eu cheguei aqui, João Leite, na Assembleia, no meu primeiro mandato, V. Exa. nos convidou para participar daquele grande movimento pela Assembleia de Minas, que envolveu Minas Gerais toda, que é o Siga Vivo, que visava ao combate à questão dos acidentes nas rodovias.

Precisamos levantar essa bandeira novamente, precisamos fazer com que esse índice de acidentes diminua em Minas Gerais; que as famílias, os homens, as crianças, ao adentrarem as rodovias, quer sejam estaduais ou federais, possam ter segurança, possam ter tranquilidade e não corram risco de ter a sua vida ceifada.

Então, ficam aqui essas nossas colocações, os nossos cumprimentos ao deputado Marquinho Lemos, mas, sobretudo, um apelo ao governo federal em prol da 262, em prol da sua duplicação, porque a vida vale a pena. Por isso, clamamos: duplicação da 262 já! Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Obrigado, presidente. Estamos tendo aqui, neste dia, na Assembleia Legislativa, momentos históricos: o PT a favor da Lei nº 100, depois de ter esperneado tanto, e, agora também, de alguma forma, contra o pedágio em direção a nossa Montes Claros. É realmente um momento histórico para todos nós. Mas não vou tratar disso. Talvez o Hely Tarquínio possa nos ajudar nessa fixação com o PSDB e tal. Depois o Hely pode explicar para a gente, num outro momento.

Queria mais focar, Sr. Presidente, em algo fundamental. Só a proposta do deputado Marquinho Lemos suscitou todo esse debate. Essa é uma matéria importante. V. Exa. instalou a comissão de ferrovias, e estamos vendo o custo rodoviário de Minas Gerais, que é altíssimo. Falamos aqui da questão dos acidentes, que também é alto. A perda de cargas nas estradas é também altíssima. Estamos falando do transporte de pessoas doentes, em busca de tratamento. Isso também é grave. E, quando colocamos pedágios, estamos ficando menos competitivos. O Estado de Minas Gerais é menos competitivo para o seu desenvolvimento econômico. É caro!

Semana passada, representando a comissão de ferrovias, estive em Ponte Nova – a Associação dos Suinocultores do Vale do Piranga pediu. Eles pagam R\$8,00 por uma saca de farelo de soja, que sai lá de Araguari, do Raul Belém, e de Uberlândia, do Leonídio Bouças e do Luiz Humberto. São R\$8,00 para cada saca. Se houvesse uma ferrovia, custaria menos de R\$1,00. Eles vêm pagando pedágio, vêm pagando IPVA, vêm pagando Cide, vêm pagando todos os impostos, e, agora, o governo está impondo pedágio. Portanto, a minha proposta, a minha sugestão, dado o interesse que vimos neste Plenário, é de que V. Exa., que domina essa matéria, convoque um debate da Assembleia Legislativa para fazermos a conta. Quanto está custando o desenvolvimento de Minas Gerais, o transporte, a produção agrícola de Minas Gerais? De quanto é o custo? Imagine, presidente – o levantamento, o trabalho feito é da consultoria da Assembleia Legislativa, -, o trem de passageiros, que sai de Belo Horizonte e vai para Vitória, no ano

passado, carregou 1.200.000 passageiros. Zero acidente, zero perda. Enquanto na 381, para o mesmo número de passageiros, 1.200.000, morreram 98 pessoas; sequelados, uns 100. E a perda de carga nas estradas! Nós estamos perdendo na competição com os outros estados por conta dessa situação.

O deputado Mauro Tramonte me lembra, aqui ao lado, do roubo de cargas, os assaltos em nossas estradas. E estamos – o deputado Marquinho está chamando a nossa atenção – impondo ainda mais. Ele está preocupado com os pequenos agricultores, mas nós todos estamos preocupados com o desenvolvimento de Minas Gerais. O preço das nossas rodovias nos deixa menos competitivos no mercado nacional.

Queria fazer um apelo a V. Exa. para que convoque a Assembleia Legislativa para essa discussão. V. Exa., nesta tarde, teve uma demonstração do interesse das nossas regiões, representadas pelas nossas deputadas e pelos nossos deputados. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, eu vou ser muito breve, acho que o assunto foi muito bem debatido. Mas eu queria orientar aqui o Bloco Democracia e Luta a votar favoravelmente ao projeto do deputado Marquinho Lemos, e parabenizá-lo pela apresentação. Acho que a Assembleia foi até aqui elogiada pelo deputado Carlos Pimenta, e ele tem razão, a Assembleia tem assumido um protagonismo em vários temas. Principalmente neste momento, em que nós temos um governo com uma orientação mais ultraliberal, é importante que a gente estabeleça critérios condicionantes, aprofunde o debate do impacto dessa abertura e tentativa de privatizações, de concessões, para o cidadão mineiro. Nós tivemos processo de concessão em governos – no plural –, anteriores. Por isso eu acho até injusto a memória só ir até o governo último, não pegar o da MG-050, por exemplo, das PPPs.

Mas eu não quero olhar pelo retrovisor, não, porque isso não avança o debate. Queria focar até numa proposta, presidente. Nós temos inclusive outros projetos que tratam da questão de pedágios, é uma temática importante. E só para esclarecer, para não haver argumentos que deixem dúvidas, o projeto do deputado Marquinho Lemos é muito significativo. Há postos de cobrança de pedágios onde há pequenos produtores, onde há uma distância pequena, em que a pessoa estuda de manhã e trabalha à tarde, ou à noite, ou o contrário; em que vai para o atendimento médico num horário, e depois vai para uma faculdade à noite. E o projeto do deputado Marquinho Lemos não isenta o pagamento. A pessoa, de 5 horas às 22 horas, vai pagar por um deslocamento; nessas outras situações é que ele fica isento, ou seja, você não está beneficiando o grande turista; está beneficiando aquele que está sujeito, por uma escolha que muitas vezes nem ficou sabendo, a um posto de pedágio que prejudica o cidadão. Aquele cidadão não acarreta dano para a estrada, nem manutenção, porque às vezes ele anda é 1km, 2km, 3km.

Outra coisa aqui que não foi levantada, que eu queria deixar para reflexão: muitas vezes isso gera escolha de rotas de fuga desses postos, e a rota de fuga acaba prejudicando um outro distrito, um município, com caminhões, com trânsito pesado.

Então é um projeto muito relevante. O deputado Cleitinho também chamou a atenção, e eu gostei muito, porque ele fez uma análise econômica pertinente do encarecimento do produto para o cidadão. Nos argumentos de quem é contra o projeto do deputado Marquinho Lemos – acredito até que vai ser uma minoria aqui na Casa –, eles apresentam que o impacto financeiro dessa redução de pagamento de pedágio por quem mora perto de praças de cobrança vai recair sobre o conjunto dos usuários. Eu discordo desse argumento. Primeiro porque é para novas concessões. Então você vai estabelecer a concessão, e o empresário que entrar e participar vai saber. Ele vai saber que ali, naquele determinado posto, se a pessoa passar oito vezes, vai pagar uma vez. E, pelo contrário, no caso do desenvolvimento econômico, o deputado João Leite também levantou uma questão macroimportante, do encarecimento da produção aqui em Minas.

Então, sinceramente, não tenho nem preconceito em fazer debate de PPP, não, as parcerias público-privadas. Nós fizemos essa discussão em governos anteriores, quando éramos oposição. Agora, nós temos que ter critério, condição, condicionante, nós temos que ter equilíbrio. Não dá é só o lado mais forte ter o benefício, o almoço grátis ser só para o empresário, o grande empresário.

É com isso que nós não concordamos, e por isso parabéns, deputado Marquinho Lemos. É um orgulho haver um deputado de primeiro mandato, no nosso bloco, que apresenta uma matéria tão importante. “Sim” ao projeto do deputado Marquinho Lemos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bartô – Presidente, entendo a preocupação do Luiz Humberto, mas eu sempre faço rapidamente as minhas considerações, por isso mais uma vez venho aqui encaminhar o meu voto.

Com relação a esse projeto, entendo que o Marquinho está muito bem-intencionado. Devemos, sim, nos preocupar um pouco mais com as pessoas que moram próximas aos postos de pedágio, uma vez que têm que passar ali diariamente, às vezes indo e voltando para visitar um familiar e têm que pagar, mas também acredito que talvez não seja essa a saída. Por isso vou votar contra esse projeto, visto que, quando você faz um contrato de pedágio hoje, nos tempos atuais, e provavelmente no futuro também, leva-se em consideração uma receita provisionada, e, se essa receita não for atingida, pode-se reaver os valores de pedágio para todos os que utilizam aquela malha. Sendo assim, deveria haver um estudo um pouco mais aprofundado para se entender como isso não geraria custos para os demais que usam o pedágio como um todo.

Obrigado, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 11/12/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 16/12/2019, Dália Rizel Nogueira, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

nomeando Ana Paula Souza Periquito, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Luciana Alberto de Almeida, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;

nomeando Patricia Monteiro Gomes, padrão VL-39, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 107/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tecnexus Soluções Ltda. Objeto: execução de interligação entre *datacenters*, mediante *link* redundante de fibras ópticas, utilizando a tecnologia de microdutos e microfibras a serem implantados por meio da técnica de microvalas. Objeto do aditamento: prorrogação contratual para possibilitar a execução do objeto contratado. Vigência: três meses, de 23/1/2020 a 22/4/2020. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: estabelecimento de bases de cooperação comum entre os partícipes para possibilitar à Assembleia Legislativa compartilhar os serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços criada por meio do Decreto nº 45.006, de 9/1/2009. Objeto do aditamento: prorrogação emergencial do Convênio nº 17/2014. Vigência: cinco meses contados a partir de 26/6/2020. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-40-10.1.



PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3.345/2019

Mesa da Assembleia

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/11/2019, na pág. 99, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 3.345/2019”, leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 3.345/2019”.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 73/2019

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 183/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/12/2019, na pág. 241, na primeira linha do primeiro parágrafo, onde se lê:

“9/1/2019”, leia-se:

“9/1/2020”.